

BOTUCATU, 26 DE FEVEREIRO DE 2016 - ANO XXVI - 1355

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Igor Medeiros

Creche do Flamboyant ganha ampla reforma

Uma grande festa realizada no sábado (20) passado marcou a cerimônia de entrega da reforma e adequação do prédio do Centro de Educação Infantil (CEI) "Romualdo José Balestrim", localizada no Jardim Flamboyant, região norte de Botucatu.

Com um investimento de R\$ 524.773,06, os serviços no CEI do Flamboyant estiveram a cargo da empresa Construart. As melhorias contemplam: readequação completa de estruturas hidráulica e elétrica, troca de telhado, novo piso, construção de pátio, reforma dos sanitários e construção de sanitários com acessibilidade, cobertura na entrada da unidade escolar e lavanderia, mudança e ampliação da cozinha, ampliação de muro e pintura geral. Inaugurada em 3 de setembro de 1994, a unidade educacional nunca havia passado por obras desta grandeza.

O Centro de Educação Infantil do Jd. Flamboyant conta com quatro salas de aula para a Pré-Escola (4 e 5 anos) e cinco salas para a creche (quatro meses a três anos). Ela tem capacidade de atender 230 alunos em meio período ou 190 alunos em período integral.

Além do Jardim Flamboyant, a unidade abrange bairros como Jd. Iolanda, Chácara dos Pinheiros, Jd. Paraíso I e II, Jd. Ipê, Jd. Santa Teresa, Jd. Itamaraty, Jd. Planalto, Jd. Mirante, Vila Esperança e zona rural.

Serviço

CEI – "Romualdo José Balestrim"
Rua Rosa Maria Camargo Basseto,
164 – Jd. Flamboyant



Unidade tem capacidade para atender mais de 200 alunos até 5 anos de idade



Via Sacra acontecerá dia 19 de março

O absoluto sucesso da encenação da tradicional Via Sacra pelo renomado Grupo de Teatro Bom Jesus, de Ibitinga, ocorrida pela primeira vez em Botucatu, no ano de 2015, fez com que diversas pessoas questionassem a Prefeitura se o espetáculo voltaria a ser encenado neste ano. Após reunião realizada na última semana, com representantes do grupo, da Secretaria de Comunicação e da Catedral Metropolitana a apresentação foi confirmada.

A população terá a oportunidade de acompanhar ao vivo, a encenação da Via Sacra, no próximo dia 19 de março, às 20 horas, no Largo da Catedral. Neste ano, o espetáculo completa 35 anos, emocionando milhares de pessoas em diversas cidades do Estado de São Paulo. A representação envolve direta e indiretamente cerca de 300 pessoas, entre artistas e organizadores.

O grupo conta em seu meio com pessoas da comunidade, de todas as idades e classes sociais. Durante a encenação são representadas as 15 Estações da Via Sacra, com coreografia e cenários próprios da época, seguindo fielmente o texto



Encenação reproduz caminhada, crucificação e ressuscitação de Jesus Cristo

bíblico. O grupo tem levado a mensagem do Evangelho a milhares de pessoas em todas as cidades onde se apresenta levando os expectadores às lágrimas pelo realismo das cenas. O evento faz parte do Calendário Turístico do Estado de São Paulo, do Calendário de Eventos Culturais do Ministério da Cultura, figurando como

um dos principais espetáculos do gênero em todo País.

O espetáculo

A encenação tem início com a prisão e julgamento de Jesus Cristo por Pôncio Pilatos. Julgado e condenado, Jesus recebe uma pesada cruz e inicia a caminhada até o calvário, encontrando-se pelo caminho

com Maria, sua mãe. É ajudado por Simão Sirineu, consolado pelas mulheres de Jerusalém, até que finalmente chega ao Calvário, onde ocorrem as cenas da crucificação. Após a morte na cruz, Jesus é sepultado e em seguida ressuscita, cena acompanhada de efeitos especiais e um grandioso espetáculo pirotécnico.

A Encenação da Via Sacra Ao Vivo, teve seu início na década de 80, pela iniciativa de um grupo de jovens liderados por Roberto Alves da Rocha e Pe. Eutímio Sebastião Ticianelli. O principal objetivo foi o de criar um evento durante a Semana Santa, trazendo as pessoas à reflexão sobre a Paixão, Morte e Ressurreição de Jesus Cristo e ao mesmo tempo incrementar o turismo na cidade.

A encenação da Via Sacra Ao Vivo é uma realização da Prefeitura de Botucatu e a organização do evento é do GTBJ - GRUPO DE TEATRO BOM JESUS, vinculado à Associação Cultural e Esportiva Sete de Abril, com apoio da Catedral de Botucatu e da TV TEM. O evento abrirá as comemorações da Semana Santa no município.

[foto Carlos Pessoa/arquivo Secretaria de Comunicação]

Telefones úteis
Secretaria de Assistência Social
Rua Velho Cardoso, 338- Centro
(14) 3814-5181 / 3814-6514
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura
Teatro Municipal "Camilo Fernandes Dinucci"
Praça Coronel Moura (Paratodos), nº 27 - Centro
(14) 3882-0133 / 3882-1489
cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Descentralização e Participação Comunitária
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414

Secretaria de Administração
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1434
administracao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
Rua Cel. Fonseca, 408 - Centro
(14) 3811-1443

Secretaria de Agricultura
Rua Miguel Cioffi, 325 - Vila dos Médicos
(14) 3882-9959 / 3882-6313
agricultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação
Praça Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro
(14) 3882-8498
educacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo.
Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(14) 3882-6261 / 3882-8100
esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Fazenda
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1423
fazenda@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414
caco.colenci@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação
Rua General Telles, 663 - Centro.
(14) 3814-7711 / 3813-2805
habitacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente
Rua General Telles, 1603 - Centro
(14) 3882-1290
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Negócios Jurídicos
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3882-1414
juridica@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Obras e Serviços Municipais
Av. Itália, s/n - Lavapés
(14) 3882-0233 / 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento
Rua José Vitoriano Villas Boas, 4 - Vila Caricati
(14) 3814-1025
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde
Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança e Direitos Humanos
Rua Vitor Atti, 145 V. Lavradores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br
GCM: 199

Secretaria de Transporte
Rua Antonio Bernardo, nº 45 - Lavapés
(14) 3882-9888 / 3813-3515
vicente@botucatu.sp.gov.br
DET: 156

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação
Praça Dom Luiz Maria de Santana, 219 - Centro
Tel.: 3811-1424

Secretaria de Políticas de Inclusão
Praça Profº Pedro Torres, 100 - Centro
Tel.: (14) 3811-1418

Poupatempo Botucatu
Avenida Floriano Peixoto, nº461 - Centro
0800-772-3633 / 3811-1051

Pronto Socorro Adulto "Dr. Virgínio José Lunardi"
Av. Joaquim Lyra Brandão, 285, Vila Assumpção
(14) 3813-6199 / (14) 3813-3971 / (14) 3813-6346

Espaço Saúde Profª Cecília Magaldi,
Avenida Santana, nº 323 - Centro
(14) 3811-1120

Ouvidoria Municipal: 0800-773-30-90

Prefeitura: 3811-1414

EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu
Secretaria de Administração e de Fazenda e Câmara Municipal de Botucatu

Jornalista Responsável
Igor Medeiros
MTB: 45.825

Redação: Igor Medeiros, Carlos Pessoa, Andreia Seullner, Sílvia Culiche

Comentários, críticas e sugestões:
Praça Pedro Torres, nº 100
comunicacao@botucatu.sp.gov.br
Telefone: (14) 3811-1531

Site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Impressão:
Gráfica Valente - Fatura-SP

Mutirão recolhe toneladas de materiais inservíveis



[foto Igor Medeiros/Secretaria de Comunicação]



O grande mutirão do programa Meu Bairro de Cara Nova, realizado no sábado passado (20) em nove bairros da região norte [Jd. Monte Mor, Jd. Iolanda, Jd. Flamboyant, Jd. Itália, Chácara dos Pinheiros, Jd. Mirante, Jd. Paraíso II, Altos do Paraíso e Colinas do Paraíso], pode ser avaliado como mais uma ação de grande sucesso da Prefeitura de Botucatu.

A iniciativa contou com a participação de mais de 200 pessoas. Entre elas, servidores das Secretarias de Obras, Saúde, Mobilidade Urbana, Meio Ambiente, Sabesp, Sucen [Superintendência de Controle de Endemias do Estado de São Paulo], Monte Azul, Guarda Civil Municipal, entre outras.

A Secretaria de Obras estima que, somados os trabalhos realizados ao longo da última semana e no dia do mutirão, tenham sido retiradas quase 800 toneladas de materiais inservíveis dos bairros percorridos. Móveis, eletrodomésticos, eletrônicos, latas e baldes são alguns tipos de lixo que foram tirados de circulação.

Além do recolhimento de materiais inservíveis, agentes da Vigilância Ambiental em Saúde percorreram casa por casa dos bairros abrangidos pelo programa. Eles orientaram os moradores sobre os potenciais recipientes de água parada e que podem servir de criadouros do mosquito Aedes aegypti, transmissor dos vírus da dengue, zika e chikungunya. As casas que apresentaram melhores



Ação, realizada sábado passado, faz parte do Meu Bairro de Cara Nova

cuidados receberam um selo alusivo de combate ao mosquito com os dizeres “Eu faço a minha parte”.

Outro destaque foi a revitalização feita na área pública ao lado do Campo do 7 de Setembro, na Rua Izidoro Bertaglia, Jardim Flamboyant, onde está instalada uma academia ao ar livre. Com ajuda da Secretaria de Esportes, foi providenciado o reparo de alguns aparelhos para atividade física e instalado um playground. Novo paisagismo, rampa de acessibilidade e um bebedouro agora também fazem parte do espaço. A Secretaria de Mobilidade Urbana ainda instalou uma cobertura de metal no ponto de ônibus já existente no local.

Totens do Meu Bairro de Cara Nova e o plantio de ipês brancos também marcaram a passagem do programa no Monte Mor, Iolanda e Flamboyant. Como a demanda apresentada foi muito maior do que o esperado, a Secretaria de Obras continuará com os serviços de zeladoria até chegar aos demais bairros programados anteriormente como Jd. Itália, Chácara dos Pinheiros, Jd. Mirante, Jd. Paraíso II, Altos do Paraíso e Colinas do Paraíso.

Como se trata de um programa contínuo, a Secretaria de Obras já está planejando a segunda ação do Meu Bairro de Cara Nova, que deve acontecer já no próximo mês de março em outra região da Cidade.

Botucatu tem aulas gratuitas de balé, dança e sapateado

[foto Andreia Seullner/Secretaria de Comunicação]

A Casa da Juventude “Professor Vinício Aloise”, localizada na antiga estação ferroviária de Botucatu, está com inscrições abertas para as aulas gratuitas de balé clássico, dança contemporânea e sapateado.

As aulas de balé clássico são realizadas todas as terças e quintas-feiras, com turmas das 17h30 às 18h30; 18h30 às 19h30 e das 19h30 às 20h30. As atividades são para iniciantes com idade entre 8 a 20 anos.

Já as aulas de dança contemporânea e sapateado são realizadas somente às quintas-feiras. No período da manhã as turmas para adultos são das 9 às 10 horas e das 10 às 11 horas; e na parte da tarde as aulas para público infantil ocorrem das 14h30 às 15h30 e das 15h30 às 16h30.

As inscrições podem ser feitas durante as aulas com os próprios professores. Outras informações na Casa da Juventude pelo telefone (14) 3815-4887.



Atividades artísticas são promovidas na Casa da Juventude

BOTUPREV

COMISSÃO ELEITORAL

ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL PARA MANDATO DE DOIS ANOS

O QUE É O FUNDO DE PREVIDÊNCIA?

Ele foi criado pela LC nº 910/2011 com a finalidade de garantir o plano de benefício do Regime Próprio de Previdência Social do município (RPPS) aos segurados e dependentes, custeando os pagamentos de aposentadorias e pensões.

O QUE FAZ O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BOTUPREV?

É um conselho de deliberação colegiada que tem o papel de deliberar sobre a prestação de contas e sobre os relatórios de execução orçamentária do Fundo; fiscaliza os recolhimentos das contribuições; elabora e aprova a política de investimentos do Fundo, dentre outros assuntos referentes à gestão do Fundo, estabelecidos na LC nº 910/2011.

QUAL O PAPEL DO CONSELHO FISCAL DO BOTUPREV?

Este conselho tem o dever de fiscalizar a administração financeira e contábil do Fundo; emitir parecer sobre balanços e prestações de contas anuais e balanços mensais, dentre outros assuntos relativos à gestão financeira.

QUEM PODE SE CANDIDATAR PARA ATUAR NOS CONSELHOS DE GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA?

O segurado do Fundo de Previdência Social: servidor público municipal Ativo e o Inativo vinculado ao regime.

COMO SE INSCREVER?

O segurado que tiver interesse em se candidatar para compor o Conselho de Administração ou o Conselho Fiscal conforme sua representação (servidor ativo ou inativo) deverá oficializar o pedido de inscrição em conformidade com a LC nº 910/11 e com as disposições contidas em Edital 001/16 que será publicado no Semanário Oficial no dia 04/03/2016.

As inscrições serão recebidas no período de 7 a 11 de março de 2016, no horário das 9h00 às 16h00, na sede do Departamento de Gestão de Pessoas, localizada na Rua General Telles, nº 1021, Centro.

OBSERVAÇÕES:

O candidato poderá se inscrever para concorrer somente em uma representação do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal.

No caso de servidor ativo é necessário que o candidato já tenha concluído o período de estágio probatório.

As inscrições deverão ser feitas pessoalmente, através de solicitação escrita em modelo próprio, disponível no Departamento de Gestão de Pessoas, apresentando cópia da Cédula de Identidade (RG) ou outro documento equivalente e demais documentos necessários à comprovação do preenchimento das condições de elegibilidade previstas nos artigos 6º e 7º do Decreto nº 8.940/12, ou seja:

- Atestado de antecedentes criminais, expedido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, pode ser retirado no endereço eletrônico: <http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx> ou na Unidade do Poupatempo - Av. Marechal Floriano Peixoto, 461 Centro Botucatu;
- Declarações expedidas pelo Departamento de Gestão de Pessoas, referentes à ausência de condenação judicial transitada em julgado, pela prática de ato de improbidade administrativa, assim definido na legislação específica; e, ausência de cometimento de falta disciplinar, assim definida pela legislação municipal aplicável à espécie, apurada em regular processo administrativo em que tenha sido garantido ao segurado o direito à ampla defesa e ao contraditório e que tenha transitado em julgado administrativamente.

QUEM PODE VOTAR?

São considerados eleitores aptos a votar e serem votados todos os servidores ativos, segurados do RPPS do Município de Botucatu e os segurados inativos, beneficiários do RPPS do Município de Botucatu.

QUANDO SERÁ REALIZADA A ELEIÇÃO?

A eleição está prevista para ser realizada no período de 07 a 09 de abril de 2016, em locais e horários estabelecidos no Edital Completo que será publicado no Semanário Oficial em 04/03/2016.

O EDITAL COMPLETO DA ELEIÇÃO será publicado no Semanário Oficial de 04/03/2016.

PARTICIPE DA ELEIÇÃO PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU – BOTUPREV

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

PORTARIA Nº 1721, de 08 de janeiro de 2016 – Nomear, a partir desta data, ANTONIO SOARES BATISTA NETO, no cargo em comissão de Assessor Legislativo, referência CC.15, lotado no Gabinete da Presidência.

PORTARIA Nº 1722, de 08 de janeiro de 2016 – Nomear, a partir desta data, ÉZEO FUSCO JÚNIOR, no cargo em comissão de Assessor Legislativo, referência CC.15, lotado no Gabinete da Presidência.

PORTARIA Nº 1724, de 11 de fevereiro de 2016 – Exonerar, a pedido, a partir de 11.02.2016, a servidora TATIANA CRISTINA MOÇO, do Cargo de Recepcionista, da Carreira de Auxiliar de Serviços Administrativos, Referência CE. 2, I, “A”, sob o regime Estatutário, lotada na Divisão Administrativa.

PORTARIA Nº 1725, de 15 de fevereiro de 2016 – Nomear, a partir desta data, em caráter efetivo, DANILO CORREA VIEIRA, na Carreira de Assistente Técnico Administrativo, para ocupar o cargo de Assistente Administrativo, Referência CE.13, I “A”, sob regime Estatutário, lotado na Divisão Legislativa.

PORTARIA Nº 1726, de 17 de fevereiro de 2016 – Nomear, a partir desta data, em caráter efetivo, ALBERTO DI LELLO NETO, na Carreira de Assistente Técnico Administrativo, para ocupar o cargo de Assistente Administrativo, Referência CE.13, I “A”, sob regime Estatutário,

lotado na Divisão Administrativa.

PORTARIA Nº 1727, de 17 de fevereiro de 2016 – Nomear, a partir desta data, em caráter efetivo, FELIPE RODRIGUES MORALES CALEJON, na Carreira de Assistente Técnico Administrativo, para ocupar o cargo de TÉCNICO DE ÁUDIO E VÍDEO, Referência CE.15, I “A”, sob regime Estatutário, lotado na Divisão Administrativa.

PORTARIA Nº 1732, de 22 de fevereiro de 2016 – Rescindir, a pedido, a partir desta data, o Contrato de Trabalho da Senhora SÍLVIA GONZAGA PINTO VAROLI, CTPS nº 95135/00221-SP, Oficial Legislativo, CE.9 “J”, sob regime da CLT, lotada na Divisão Legislativa.

Relação dos Servidores que completaram biênio

Servidor	Nº. Biênios Completados	Mês
Wladimir Lardo Sanchez	8	01/2016

PORTARIA Nº 1728, de 18 de fevereiro de 2016, DECLARA, nos termos do artigo 29 da Lei Complementar nº 911/2011 e do artigo 26 da Resolução nº 346/2013, a estabilidade da servidora ADRIANA MARTINS DOMINGUES DE LIMA, Auxiliar de Serviços de Manutenção.

PORTARIA Nº 1729, de 18 de fevereiro de 2016, DECLARA, nos termos do artigo 29 da Lei Complementar nº 911/2011 e do artigo 26 da Resolução nº 346/2013, a estabilidade do servidor ALEX DE ALMEIDA BATISTA, Auxiliar de Serviços de Manutenção.

PORTARIA Nº 1730, de 19 de fevereiro de 2016, DECLARA, nos termos do artigo 29 da Lei Complementar nº 911/2011 e do artigo 26 da Resolução nº 346/2013, a estabilidade do servidor PEDRO HENRIQUE LOPES VICALVI, Operador de Áudio e Vídeo.

PORTARIA Nº 1731, de 22 de fevereiro de 2016, DECLARA, nos termos do artigo 29 da Lei Complementar nº 911/2011 e do artigo 26 da Resolução nº 346/2013, a estabilidade do servidor PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO, Assistente de Tecnologia da Informação.

3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA

DIA: 22/02/2016
HORÁRIO: DAS 20H ÀS 22H10

PRESIDÊNCIA
Vereador: Curumim
Vereador: Reinaldinho

SECRETARIA
Vereador: Fontão

REQUERIMENTO DE PESAR:

Autoria: TODOS OS VEREADORES
Nº. 3/2016
Voto de pesar pelo falecimento do Senhor Jamil Megib, ocorrido no dia 16 de fevereiro, aos 87 anos de idade.

REQUERIMENTOS:

Nº. 57/2016 - Autoria: FERNANDO CARMONI
Gerente de Contas do Poder Público da CPFL - solicitando informar sobre a possibilidade de determinar imediatamente a poda de árvores existentes no bairro Chácara Recreio Vista Alegre.

Nº. 58/2016 - Autoria: FERNANDO CARMONI
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de implantação de postes de iluminação pública na entrada do bairro Chácara Recreio Vista Alegre.

Nº. 59/2016 - Autoria: IZAIAS COLINO
Secretário Municipal de Cultura - solicitando informar sobre a possibilidade de convocar uma Conferência Municipal de Cultura, para reativar o Conselho Municipal de Cultura.

Nº. 60/2016 - Autoria: FERNANDO CARMONI
Secretário Interino de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de implantação de semáforo objetivando disciplinar o trânsito no cruzamento da Rua Santos Dumond com a Rua Curuzu.

Nº. 62/2016 - Autoria: IZAIAS COLINO
Gerentes Gerais das Empresas "Stadtbus Transportes Coletivos" e "Viação São Dimas" e Secretário Municipal Interino de Mobilidade Urbana - solicitando informarem quais são todos os veículos da frota à disposição dos munícipes de Botucatu, contendo placas e ano de fabricação, bem como informar quais as providências tomadas no ano de 2015 quanto ao assunto em questão

Nº. 63/2016 - Autoria: CARLOS TRIGO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar o corte e a retirada do mato alto, bem como outros serviços de manutenção que forem necessários, na pequena praça localizada na esquina da Rua Padre Euclides com a Rua Armando de Sales Oliveira, na Vila Maria.

Nº. 64/2016 - Autoria: REINALDINHO
Diretor Regional dos Correios - solicitando informar sobre a possibilidade de aumentar o número de carteiros na cidade de Botucatu para evitar a sobrecarga em suas atividades diárias de trabalho, além de atrasar demasiadamente a entrega de correspondências, prejudicando toda a população como vem ocorrendo.

Nº. 65/2016 - Autoria: REINALDINHO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de determinar a passagem da máquina motoniveladora em todas as ruas do Jardim Botucatu, em especial nas Ruas Seis e Sete, que se encontram com erosões provocadas pelas fortes chuvas que caíram recentemente.

Nº. 66/2016 - Autoria: REINALDINHO
Secretário Municipal Interino de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de determinar a fiscalização imediata nos veículos da empresa concessionária do transporte coletivo urbano Stadtbus Transportes, em especial nos veículos nºs. 2017 e 2019, que são utilizados como reforço da linha Demétria, os quais iniciam o itinerário às 06h:25min.

Nº. 67/2016 - Autoria: REINALDINHO e LELO PAGANI

Gerente de Contas do Poder Público da Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL) - tomar medidas urgentes para substituir os dois postes que correm o risco de cair sobre a pista da Rodovia Domingos Sartori podendo atingir veículos que passam em grande número indo e voltando no sentido Unesp ou Botucatu.

Nº. 68/2016 - Aatoria: ROSE IELO
Prefeito Municipal - solicitando informar os motivos da Prefeitura Municipal, desde 2013, não efetivar adesão ao Sistema Nacional de Cultura, para que recursos Federais e projetos sejam continuados, bem como solicitar que os projetos de Leis necessários para envio das documentações requisitadas pelo Sistema Nacional de Cultura, sejam elaborados e encaminhados a esta casa de Leis para apreciação e votação dos vereadores.

Nº. 69/2016 - Aatoria: FERNANDO CARMONI
Secretário Municipal Interino de Mobilidade Urbana e Gerentes Gerais das Empresas "Stadtbus" e "São Dimas" - solicitando informarem sobre a possibilidade de adotar medidas para evitar que o sistema de recarga de cartões do transporte coletivo fique 'fora do ar'.

Nº. 70/2016 - Aatoria: LELO PAGANI, ROSE IELO, CARLOS TRIGO, CURUMIM, REINALDINHO e FONTÃO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de adotar medidas para evitar que as lixeiras com sacos plásticos localizadas nas praças públicas de Botucatu acumulem água das chuvas e se tornem criadouros do mosquito Aedes Aegypt, transmissor dos vírus da Dengue, Chikungunya e Zika.

Nº. 71/2016 - Aatoria: CURUMIM
Gerentes de Bancos de Botucatu - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar nas agências de Botucatu um caixa rápido, com limite para pagamento de três ou menos boletos, a fim de agilizar o atendimento de quem precisa realizar poucas transações bancárias e que não podem ser feitas em terminais de autoatendimento;

Nº. 72/2016 - Aatoria: CURUMIM
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos no sentido de colocar na estrutura funcional do município, a função de Bombeiro Civil.

Nº. 73/2016 - Aatoria: CURUMIM
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar rede de internet WI-FI Livre em todas as praças públicas revitalizadas pela municipalidade.

Nº. 74/2016 - Aatoria: CARLOS TRIGO
Superintendente Regional da SABESP - solicitando informar sobre a possibilidade de designar uma equipe para realizar vistoria técnica no local, a fim de verificar um possível vazamento da rede de esgoto para a galeria de águas pluviais na Rua Clóvis de Avellar Pires, no Jardim Planalto, que vem causando um forte odor de esgoto nos bueiros da vizinhança, sobretudo nos localizados nas proximidades do número 314, bem como que adote as devidas providências visando sanar definitivamente esse problema.

Nº. 75/2016 - Aatoria: CURUMIM
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre o andamento do projeto previsto para revitalizar a orla do Rio Bonito Campo e Náutica.

Nº. 76/2016 - Aatoria: CARLOS TRIGO
Presidente da Câmara Municipal de Botucatu - solicitando informar sobre a possibilidade de executar as seguintes melhorias no prédio do Poder Legislativo: Colocação de piso tátil no passeio público, indicando a entrada principal da Câmara Municipal; Colocação de rampas na entrada principal do prédio e Adequar os banheiros para uso de pessoas com deficiência física.

Nº. 77/2016 - Aatoria: FONTÃO e JOÃO ELIAS
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar serviços de capinação e limpeza na Praça Vanderlei Mir, localizada no Jardim Peabiru

Nº. 78/2016 - Aatoria: FONTÃO, JOÃO ELIAS e IZAIAS COLINO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar uma operação de limpeza e manutenção das praças das Igrejas situadas em Botucatu, com o intuito de beneficiar os fiéis que estarão em tempo de oração e penitência que é a Quaresma, sendo que tal ação do Poder Executivo poderia ser intitulada de "Operação Quaresma".

Nº. 79/2016 - Aatoria: IZAIAS COLINO, JOÃO ELIAS, FONTÃO e VALMIR REIS
Secretário Municipal de Segurança e Direitos Humanos - solicitando informar sobre a possibilidade de colocar câmeras de vigilância na Praça Rubião Júnior.

Nº. 80/2016 - Aatoria: JOÃO ELIAS e FONTÃO
Prefeito Municipal e Gerente de Contas do Poder Público da CPFL - solicitando informarem sobre a possibilidade de haver um entendimento entre Poder Público, CPFL e operadoras de telefonia e TV instaladas em Botucatu, com a finalidade de solucionar o problema de fios emaranhados e pendurados nos postes da cidade.

Nº. 81/2016 - Aatoria: CARREIRA
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de adotar providências necessárias visando efetuar limpeza dos arredores da linha férrea localizada no trecho sequencial da Estrada Vicinal "Serra D´água", que liga o Distrito de Rubião Jr ao bairro Monte Alegre, onde há um grande acúmulo de lixo, entulhos e até animais mortos.

Nº. 82/2016 - Aatoria: VALMIR REIS
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a poda das árvores e a troca das lâmpadas queimadas na Praça Chinamel, localizada no Jardim Peabiru.

Nº. 83/2016 - Aatoria: VALMIR REIS
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de incluir a Praça localizada no final da Rua Raul Torres, na Vila Mariana, no projeto "Praça Digital" com conexão de internet gratuita.

Nº. 84/2016 - Aatoria: VALMIR REIS
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de determinar urgentemente a sequência da iluminação Pública na Avenida Alfredo Padovan, uma vez que a iluminação chegou até o Jardim Brasil, faltando os bairros Jardim Ciranda e Conjunto Habitacional "Arnaldo Leotta de Mello" (Cohab II).

Nº. 85/2016 - Aatoria: VALMIR REIS
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de determinar a imediata capinação e limpeza em toda extensão da Avenida Alfredo Padovan, incluindo a Praça Botumirim e a Praça do Jardim Vista Linda.
Nº. 86/2016 - Aatoria: LELO PAGANI

Superintendente do Hospital das Clínicas de Botucatu - solicitando que em parceria com a Prefeitura de Botucatu através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, envide esforços para que sejam plantadas mudas de árvores no estacionamento do novo Hospital Estadual de Botucatu (HEBO) para diminuir o calor da região oferecendo um clima mais agradável para todos que utilizam o local.

Nº. 87/2016 - Aatoria: LELO PAGANI
Diretor Presidente da Concessionária Rodovias do Tietê - solicitando a possibilidade de implantar proteção com "guard rails" para proteger os postes do canteiro central da Rodovia Domingos Sartori das batidas dos veículos.

Nº. 88/2016 - Aatoria: LELO PAGANI
Prefeito Municipal - informar a possibilidade da concessionária que administra as vagas de estacionamento de veículos nas ruas de Botucatu através de Parquímetros, oferecer a opção de segunda via do comprovante de pagamento para seus usuários, como acontece na cidade de Santo André

Nº. 89/2016 - Aatoria: ROSE IELO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando que sejam realizados diversos serviços de manutenção e limpeza pública como tapa buraco, limpeza de guias e sarjetas, capinação e limpeza de terrenos públicos, manutenção de praças públicas e áreas de lazer bem como fiscalização e limpeza de entulhos depositados irregularmente em calçadas e áreas públicas dos bairros Real Park, Jardim Continental, Jardim Cambuí e bairros adjacentes.

Nº. 90/2016 - Aatoria: ROSE IELO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informarem a possibilidade de realizar serviços de limpeza, capinação e manutenção do calçamento em torno da EMEF "Angelino de Oliveira", localizada na Vila Antártica.

MOÇÕES:

Nº. 16/2016 - Aatoria: JOÃO ELIAS
Moção de Congratulações para o casal de empresários José Artêmio Montanha e Inez da Silva, pela inauguração do Restaurante Doce Limão, parabenizando-os pela iniciativa e empreendedorismo, bem como desejando sucesso nesse novo empreendimento.

Nº. 17/2016 - Aatoria: TODOS OS VEREADORES
Moção de Congratulações para todos os Membros dos Clubes Rotários sediados em Botucatu, representados nas pessoas de Alexandre Henrique De Souza - Presidente do Rotary Club de Botucatu, João Batista Reche Severine - Presidente do Rotary Club de Botucatu Bons Ares, Aristeu Peixoto Escoberto - Presidente do Rotary Club de Botucatu Cidade Alta, Rodrigo Chavari De Arruda - Presidente do Rotary Club de Botucatu Cuesta, Antônio Delmanto Filho - Presidente do Rotary Club de Botucatu Norte, em razão da comemoração dos 111 anos de fundação do Rotary, no dia 23 de fevereiro, e em face dos inúmeros serviços relevantes prestados pelos destacados clubes rotários em prol da população botucatuense.

INDICAÇÃO:

Nº. 1/2016 - Aatoria: CARLOS TRIGO
Prefeito Municipal - indicando a necessidade de determinar que sejam realizados serviços de capinação, limpeza e retirada do mato alto existente na travessa localizada entre as Ruas Clóvis de Avellar Pires e Indalécio Nunes da Silva, no Jardim Planalto.

PEQUENO EXPEDIENTE:
Fizeram uso da palavra os vereadores: Fernando Carmoni, Rose Ielo, Curumim e Reinaldinho.

GRANDE EXPEDIENTE:
Suprimido a pedido do vereador Fernando Carmoni. .

ORDEM DO DIA:

1) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 46/2015 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre a criação da JAR – Junta de Recursos Ambientais e dá outras providências. discussão e votação únicas
quórum: maioria absoluta
APROVADO pela unanimidade dos vereadores

2) PROJETO DE LEI Nº. 008/2016 – de iniciativa do Vereador Izaias Colino – que denomina de "Rubens Gonçalves" a Rua "06", localizada no Loteamento Residencial Recanto dos Jatobás, com início na Rua 05. discussão e votação únicas
quórum: 2/3
APROVADO pela unanimidade dos vereadores

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA:

1) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 52/2015 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que altera e acrescenta dispositivos da Lei Complementar nº 732/2010, que dispõe sobre a qualificação de organizações da sociedade civil da área de Cultura como Organizações Culturais Ativas. discussão e votação únicas
quórum: maioria absoluta
Com Mensagem
APROVADO pela unanimidade dos vereadores

2) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 53/2015 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre a criação de equipamento público municipal de cultura "Fórum das Artes". discussão e votação únicas
quórum: maioria absoluta
APROVADO pela unanimidade dos vereadores

3) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 54/2015 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que altera a Lei nº 2.554 de 16 de julho de 1986, que trata do Museu de Arte Contemporânea de Botucatu. discussão e votação únicas
quórum: maioria absoluta
APROVADO pela unanimidade dos vereadores
Botucatu, 22 de fevereiro de 2016.
Lucas Pinheiro Machado
Assessor de Empresa
Visto em 23 de fevereiro de 2016
Silmara Ferrari de Barros
Diretora Administrativa

CMDCA

EDITAL

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE realizará a Assembleia de Eleição para Conselheiros Municipais representante da Sociedade Civil, para o biênio de 01/04/2016 a 31/03/2018.

Todas as entidades inscritas junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverão indicar por escrito o nome de dois representantes, especificando sua condição para votar, votar e ser votado ou ser votado. As indicações deverão ser entregues em envelope endereçado à Comissão Eleitoral até o dia 21/03/2016.

Além dos representantes das organizações sociais, cada entidade deverá indicar, dois adolescentes, especificando sua condição para votar, votar e ser votado ou ser votado.

A Assembleia será realizada na Sede do CMDCA, conforme cronograma abaixo, sendo obrigatória a presença dos indicados, se candidato, para que possa ser votado.

CRONOGRAMA

Representantes das Organizações Sociais – dia 23/03/2016, às 8h 30min
Representantes dos Adolescentes – dia 23/03/2016, às 9h 30 min

Botucatu, 26 de fevereiro de 2016

COMISSÃO ELEITORAL
CMDCA - BOTUCATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 387/15
Contrato nº 008/2016
Processo Administrativo n.º 1.578/16 - anexado ao 22.652/2015 – Pregão nº 180/15
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: OBJETIVA ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA JUNTO À EMEF ELDA MOSCOGLIATO
Aditamento: Alteração do valor em razão de reequilíbrio contratual-

Termo de Aditamento ao Contrato nº 647/14
Contrato nº 014/16
Processo Administrativo nº 2.368/16, anexo ao de nº 34.625/14 – Concorrência Publica nº 003/14
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: PAICHECO SÃO MANUEL CONSTRUÇÕES LTDA - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O TÉRMINO DA OBRA DA CRECHE DO LOTEAMENTO SANTA MARIA, ATRAVÉS DO REPASSE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, ESCOLA PUBLICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL, TERMO DE COMPROMISSO Nº 201744/2011, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP
Aditamento: Prorroga o prazo contratual por mais 30 dias e acresce o valor devido ao aumento quantitativo do objeto

Contrato nº 018/2016
Processo Administrativo n.º 39.836 /2016 – Pregão Nº 279/2015
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: ELLO ARMAZENAGENS LTDA
Valor R\$ 16.100,00 (Dezesseis mil e cem reais)
Dotação Orçamentaria: Ficha – Secretaria Municipal de Educação
Termo de Aditamento ao Contrato nº 523/14
Contrato nº 026/16
Processo Administrativo n.º 2.667/16 anexo ao de nº 06.796/2014 – Inexigibilidade Licitatória - Locação
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA FERROVIÁRIA DE BOTUCATU
OBJETO: LOCAÇÃO DO GINÁSIO II, CAMPO DE FUTEBOL, PISCINA SEMIOLIMPICA, QUADRA DE FUTEBOL DE AREIA, QUADRA DE VOLEIBOL DE AREIA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 237/12
Contrato nº 022/2016
Processo Administrativo n.º 03.576/16 - anexado ao de nº 04.875/2012-Pregão nº 040/12
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: RETA RÁPIDO TRANSPORTES LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TRANSPORTE DE ALUNOS
Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 100 (cem) dias letivos/ 1º Semestre Letivo 2016.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 093/13
Contrato nº 023/2016
Processo Administrativo n.º 3.578/16 - anexado ao de nº 04.479/2013-Pregão nº 033/13
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: RETA RÁPIDO TRANSPORTES LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TRANSPORTE DE ALUNOS
Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 100 (cem) dias letivos/ 1º Semestre Letivo 2016.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 433/15
Contrato nº 024/2016
Processo Administrativo n.º 3.580/16–anexado ao de nº 28.757/2015- Pregão nº. 219/15
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: WILLIAN ALVES - EPP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TRANSPORTE DE ALUNOS – LINHA ARACATU
Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 100 (cem) dias letivos/ 1º

Semestre Letivo 2016.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 575/15
Contrato nº 025/16
Processo Administrativo nº 3.322/16 – Anexado ao de nº 43.601/15 – Convite 058/15
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: MULOTTO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AS INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA EMEF PROF LEONOR BICUDO VIZEZZITO, NO JARDIM CAMBUI, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP
Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado e acresce o valor inicialmente contratado, devido ao aumento quantitativo do objeto.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 213/14
Contrato nº 027/16
Processo Administrativo n.º 02.845/16, anexo ao de nº 06.903/2014 – Inexigibilidade Licitatória - Locação
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADO: BOTUCATU TÊNIS CLUBE
OBJETO: LOCAÇÃO DO GINÁSIO II, CAMPO DE FUTEBOL, PISCINA SEMIOLIMPICA, QUADRA DE FUTEBOL DE AREIA, QUADRA DE VOLEIBOL DE AREIA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado repactuando o valor.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 610/14
Contrato nº 028/16
Processo Administrativo n.º 02.844/16, anexo ao de nº 06.797/2014 – Dispensa de Licitação - Locação
Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Locador: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BOTUCATUENSE
Objeto: LOCAÇÃO DOS GINÁSIOS DE ESPORTES 01 E 02 E DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY.
Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 079/14
Contrato nº 031/16
Processo Administrativo nº 2.104/16 anexo ao de nº 43.471/13 – Concorrência Publica 007/13
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: COMERCIAL 3D DO BRASIL LTDA ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL NA VILA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, DISTRITO DE RUBIÃO JUNIOR, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP, ATRAVÉS DO CONVENIO CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO / FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMETNO DA EDUCAÇÃO – FDE E O MUNICIPIO DE BOTUCATU, CONVENIO 2887/2010 SE.
Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 120 dias.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 259/14
Contrato nº 032/16
Processo Administrativo nº 2.554/16, anexo ao de nº 11.189/14 – Tomada de Preços nº 006/14.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: CONSTRUART CONSTRUÇÕES EIRELI-ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DA PORTARIA E DO CENTRO RECEPTIVO NO PARQUE MUNICIPAL, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE 777301/2012/MTUR/CAIXA, PROCESSO 2585.100077-84/2012, LOCALIZADO NESTA CIDADE DE BOTUCATU-SP.
Aditamento: Prorroga o prazo para conclusão da obra inicialmente contratado por mais 60 (sessenta) dias.

Contrato nº. 033/2016
Processo Administrativo n.º 41.313/2015 – Convite nº 052/2015
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Contratado: LINEAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/S LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO E RENATURALIZAÇÃO DO CORREGO DO TENENTE EM SEU TRECHO URBANO, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP, A SER PAGO ATRAVÉS DO CONTRATO FEHIDRO Nº 323/2015.
Valor (R\$) 68.788,75 (Sessenta e oito mil setecentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária: – Ficha 545 e 10545 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Contrato nº 037/2016
Processo Administrativo n.º 4.080/2016 – Dispensa Licitatória art. 24, II, LF 8.666/93
Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: MURILO COLINO TANCLER
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA
Valor (R\$) 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)
Dotação Orçamentária: – Ficha 298

Termo de Aditamento ao Contrato nº 706/2012
Contrato nº 039/2016
Processo Administrativo nº 1.696/16 - anexado ao 46.457/2012 – Dispensa Licitatória
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
LOCADORA: FUNDAÇÃO CASA DAS MENINAS AMANDO DE BARROS
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO TRABALHADOR - UNIDADE I
ADITAMENTO: Reajusta o valor da locação em virtude da variação do IGP-M/FGV.

RATIFICAÇÃO
À
Copel
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 02.748/2016 anexo ao de nº 45.115/2014 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 17 de fevereiro de 2.016.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU
À
Copel
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 01.696/2016 anexo ao de nº 46.457/2012 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24,

CLÁUDIO LUCAS MIRANDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 079/16 – Pregão Presencial 005/16, nomeada pela portaria nº. 06 para as empresas:-
COTA PRINCIPAL:
PREMOGRAM PRÉ MOLDADOS LTDA ME – ITENS 01 e 08;
BLOCASA PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO LTDA – ITENS 02, 04, 06 e 07;
KAPED BLOCOS COMÉRCIO E IND. EIRELI EPP – ITENS 03 e 05.
COTA RESERVADA:
PREMOGRAM PRÉ MOLDADOS LTDA ME – ITENS 01, 02, 04, 07 e 08;
KAPED BLOCOS COMÉRCIO E IND. EIRELI EPP – ITENS 03, 05 e 06.
Botucatu, 16 de fevereiro de 2016.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 079/16 – Pregão Presencial nº 005/16, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Willian de Oliveira e Silva e Silvia Helena Crespan Ribeiro para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para minuta da ata de registro.
Botucatu, 17 de fevereiro de 2016.
ANDRÉ LUIZ PERES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 02.064/16 – Pregão Presencial 011/16 nomeada pela portaria nº. 20 para as empresas:
RENOFORCE AGÊNCIA DE NEGÓCIOS EIRELI ME – ITENS 01, 03, 06, 10 à 15, 19, 20, 22 e 23;
PAPA’S COM. E DISTRIB. DE ALIMENTOS EIRELI EPP – ITENS 02 e 21;
OROZIMBO DE OLIVEIRA PINTO ME – ITENS 04, 05 e 09;
PRODANTA COMERCIAL LTDA ME – ITENS 07 e 08;
COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP – ITENS 17 e 18;
FRACASSADO – ITEM 16.
Botucatu, 16 de fevereiro de 2016.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 02.064/16 – Pregão Presencial nº 011/16, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Adriana de Souza Prearo e Rogério Esvicero para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e ao Setor de Cadastro e Registro de Preços a minuta da ata de registro.
Botucatu, 17 de fevereiro de 2016.
ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 02.062/16 – Pregão Presencial 009/16 nomeada pela portaria nº. 18 para as empresas:
COTA PRINCIPAL:
TRON INDUSTRIAL REFRIGERAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA – ITEM 01.
COTA RESERVADA:
MASTER AUCTIONS TRANSP. E COM. DE ELETRÔNICOS EIRELI ME – ITEM 01.
Botucatu, 17 de fevereiro de 2016.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 02.062/16 – Pregão Presencial nº 009/16, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Adriana de Souza Prearo e João Batista Alves para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e ao Setor de Cadastro e Registro de Preços a minuta da ata de registro.
Botucatu, 18 de fevereiro de 2016.
ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 39.152/15 – Pregão Presencial 276/15, nomeada pela portaria nº. 11.019 para as empresas:
STAFF LUXE EIRELI - EPP - LOTES 01, 04 e 06;
JOSÉ MARIA VICENTINI – ME – LOTES 02 e 03;
STAND PLUS COMERCIAL DE PARDINHO LTDA – LOTE 05.
Botucatu, 19 de fevereiro de 2016.
CARLOS EDUARDO COLENCI
SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 39.152/15 – Pregão Presencial nº 276/15, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o servidor Paulo Henrique Siqueira, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para elaborar a da ata de registro.

Botucatu, 19 de fevereiro de 2016.
CARLOS EDUARDO COLENCI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 076/2.016 – Pregão 002/2.016, nomeada pela portaria n.º 03 para as empresas:
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, nos itens 02, 03, 04, 05, 06.
DAKFILM COMERCIAL LTDA, nos itens 07 e 08.
FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, nos itens 12, 19 e 20.
CM HOSPITALAR LTDA., no item 25.
R.A.P. APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, nos itens 16, 17, 18, 28 e 29.
Botucatu, 15 de fevereiro de 2016.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 076/2.015 – Pregão 002/2.015, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores WESLEY MARTINEZ YONG e EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
Botucatu, 16 de fevereiro de 2.016.
CLAUDIO LUCAS MIRANDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 46.206/2.015 – Pregão 326/2.015, nomeada pela portaria n.º 11.152 para as empresas:
INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, nos itens 09, 12, 14, 16, 19, 30, 31, 32;
FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, nos itens 11, 28;
R.A.P. APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, nos itens 15, 17.
DAKFILM COMERCIAL LTDA, nos itens 21, 22, 24, 26, 27, 29.
Botucatu, 17 de fevereiro de 2.016.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 46.206/2.015 – Pregão 326/2.015, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE e WESLEY MARTINEZ YONG para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 18 de fevereiro de 2.016.
CLAUDIO LUCAS MIRANDA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 46.286/2.015 – Pregão 328/2.015, nomeada pela portaria n.º 11.154 para as empresas:
FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, nos itens 07, 08, 12, 14, 28;
R.A.P. APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, nos itens 06, 13, 27.
Botucatu, 17 de fevereiro de 2.016.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 46.286/2.015 – Pregão 328/2.015, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE e WESLEY MARTINEZ YONG para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 18 de fevereiro de 2.016.
CLAUDIO LUCAS MIRANDA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 2.121/2.016 – Pregão 014/2.016, nomeada pela portaria n.º 23 para as empresas:
COTA PRINCIPAL
CIMENTO RIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, nos itens 01, 02, 03, 04, 05,
06, 07, 08, 10, 13;
FOXFER PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA., no item 09;
ANDRÉ LUIS GUARNIERI ME, nos itens 11 e 12.

COTA RESERVADA
ANDRÉ LUIS GUARNIERI ME, nos itens 01A, 04A, 06A, 07A, 08A, 09A, 10A, 11 A, 12A, 13A;
FOXFER PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA., nos itens 02A, 06A, 05A;
Botucatu, 18 de fevereiro de 2.016.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 2.121/2.016 – Pregão 014/2.016, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores WILLIAN DE OLIVEIRA E SILVA e MARCELO BENICÁ CALABRESE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao

Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 22 de fevereiro de 2.016.
ANDRE LUIZ PERES
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 02.292/16 – Pregão Presencial 021/16 nomeada pela portaria nº. 30 para as empresas:
LUIZ FERNANDO BAPTISTÃO ARENA - ME – ITENS 02 à 10 e 15;
GUILHERME AUGUSTO DE GODOY ME – ITEM 11;
J.C. BARBIERI & CIA LTDA ME – ITENS 12 e 13;
AMÂNCIO CRUZ & LAZZARINI LTDA EPP – ITEM 14;
REVOGADO – ITEM 01.

Botucatu, 19 de fevereiro de 2016.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 02.292/16 – Pregão Presencial nº 021/16, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Adriana de Souza Prearo e Luis Alberto de Oliveira Piazentin para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.
À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 491.
Botucatu, 22 de fevereiro de 2016.
ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as Amostras da presente Licitação, Processo Administrativo nº. 02.289/2016 – Pregão Presencial 019/16 foram aceitos pela nutricionista, conforme consta no processo, fica adjudicado para a empresa:-
COTA PRINCIPAL E COTA RESERVADA:
BRASFISH IND. E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ITENS 01 e 02.

Botucatu, 22 de fevereiro de 2016.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 02.289/16 – Pregão Presencial nº 019/16, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Meire Cristina Gea e Nelson Victor Lapostte para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências.
Botucatu, 23 de fevereiro de 2016.
ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 02.692/16 – Pregão Presencial 025/16 nomeada pela portaria nº. 35 para a empresa:
COTAS PRINCIPAL E RESERVADA:
TINPAV INDÚSTRIA E TINTAS LTDA EPP – ITENS 01 à 06.
Botucatu, 22 de fevereiro de 2016.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 02.692/16 – Pregão Presencial nº 025/16, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Rodrigo Luiz Gomes Fumis e Henri Paulo de Oliveira Bento para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para minuta da ata de registro.
Botucatu, 23 de fevereiro de 2016.

ANDRÉ LUIZ PERES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
MOBILIDADE URBANA - DESIGNADO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 02.350/16 – Pregão Presencial 023/16, nomeada pela portaria nº. 32 para as empresas:-

COTA PRINCIPAL:
INEZ GUMERCINDO DA SILVA ME – ITENS 01 e 02;
COTA RESERVADA:
INEZ GUMERCINDO DA SILVA ME – ITEM 01;
CLAUDINEI APARECIDO MAIA ME – ITEM 02.

Botucatu, 22 de fevereiro de 2016.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 02.350/16 – Pregão Presencial nº 023/16, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Willian de Oliveira e Silva e Marcelo Benicá Calabrese para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para minuta da ata de registro.
Botucatu, 23 de fevereiro de 2016.
ANDRÉ LUIZ PERES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço nº 012/2016
Processo nº. 45.529/2.015 - Pregão nº. 322/2.015
Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, RODRIGO GAGLIARDI HARA EPP VISANDO A AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CÃES E GATOS DO CANIL MUNICIPAL.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	LATA DE RAÇÃO ÚMIDA PARA CÃO - VEGETAIS - COMPOSIÇÃO BÁSICA: CARNE BOVINA, CARNE DE FRANGO, MIÚDOS DE SUÍNOS, FARINHA DE TRIGO, CENOURA, ERVILHA, CARRAGENA, ÓLEO DE FRANGO, CORANTE, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B2, VITAMINA B6, VITAMINA B12, VITAMINA D3, VITAMINA E, NIACINA, ÁCIDO PANTOTÊNICO, BIOTINA, ÁCIDO FÓLICO, CLORETO DE COLINA, CLORETO DE POTÁSSIO, ÓXIDO DE ZINCO, IODATO DE CÁLCIO, SULFATO DE COBRE, CLORETO DE SÓDIO (SAL COMUM), ÁGUA, NÍVEIS DE GARANTIA : UMIDADE (MÁX.).....81,0% --- PROTEÍNA BRUTA (MÍN.).....8,0% --- EXTRATO ETÉREO (MÍN.).....5,0% --- MATERIA FIBROSA (MÁX.).....2,0% MATERIA MINERAL (MÁX.).....2,5% ----CÁLCIO (MÁX.).....0,4% FÓSFORO (MÍN.).....0,2%. TAMANHO DA EMBALAGEM: DE 280 A 330 GRAMAS.	lta	550	Sabor e Vida	3,90	2.145,00	Rodrigo Gagliardi Hara Epp
02	LATA DE RAÇÃO ÚMIDA PARA CÃO - PEDAÇOS DE CARNE - COMPOSIÇÃO BÁSICA: CARNE BOVINA, MIÚDOS DE BOVINOS, MIÚDOS DE SUÍNOS, MIÚDOS DE AVES, FARINHA DE CARNE DE FRANGO, FARINHA DE TRIGO, GOMA CARRAGENA, ÓLEO DE GIRASSOL, LEVEDURA SECA DE CERVEJARIA, CORANTE, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B2, VITAMINA B6, VITAMINA B12, VITAMINA D, VITAMINA E, NIACINA, ÁCIDO PANTOTÊNICO, BIOTINA, ÁCIDO FÓLICO, COLINA, CLORETO DE POTÁSSIO, ÓXIDO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODATO DE CÁLCIO, CLORETO DE SÓDIO (SAL COMUM), ÁGUA SUFICIENTE PARA O PROCESSO, NÍVEIS DE GARANTIA: PROTEÍNA BRUTA (MÍN.).....7,5% --- UMIDADE (MÁX.).....84,0% -EXTRATO ETÉREO (MÍN.).....2,0% -- MATERIA FIBROSA (MÁX.).....2,0% -- MATERIA MINERAL (MÁX.).....2,5% -- CÁLCIO (MÁX.).....0,4% - --- FOSFORO (MÍN.),. 0,3%. TAMANHO DA EMBALAGEM: 280 A 330 GRAMAS.	lta	550				Fracassado
03	LATA DE RAÇÃO ÚMIDA PARA CÃO - FILHOTE - COMPOSIÇÃO BÁSICA: CARNE BOVINA, MIÚDOS DE BOVINOS, MIÚDOS DE SUÍNOS, MIÚDOS DE AVES, FARINHA DE CARNE DE FRANGO, CORANTE (ÓXIDO DE FERRO VERMELHO, CARAMELO), VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B2, VITAMINA E, NIACINA, ÁCIDO PANTOTÊNICO, BIOTINA, ÁCIDO FÓLICO, COLINA, CLORETO DE POTÁSSIO, ÓXIDO DE CÁLCIO, CLORETO DE SÓDIO (SAL COMUM), ÁGUA, NÍVEIS DE GARANTIA: PROTEÍNA BRUTA (MÍN.).....9,0% ---UMIDADE (MÁX.).....79,0% --- EXTRATO ETÉREO (MÍN.).....7,0% ---MATERIA FIBROSA (MÁX.).....1,0% ---MATERIA MINERAL (MÁX.).....2,5% CÁLCIO (MÁX.).....0,4% --- FÓSFORO (MÍN.).....0,3%. TAMANHO DA EMBALAGEM: 280 A 330 GRAMAS.	lta	550				Fracassado
04	LATA DE RAÇÃO ÚMIDA PARA CÃO - COMPOSIÇÃO BÁSICA : CARNE DE FRANGO, MIÚDOS DE AVES, MIÚDOS DE BOVINOS, MIÚDOS DE SUÍNOS, FARINHA DE CARNE DE FRANGO, FARINHA DE TRIGO, GOMA CARRAGENA, ÓLEO DE GIRASSOL, LEVEDURA SECA DE CERVEJA, NÍVEIS DE GARANTIA: PROTEÍNA BRUTA (MÍN.).... 8,0% --- UMIDADE (MÁX.)..... 81,0% --- EXTRATO ETÉREO (MÍN.)...5,0% --- MATERIA FIBROSA (MÁX.).....2,0% --- MATERIA MINERAL (MÁX.)...2,5% --- CÁLCIO (MÁX.).....0,4% - - FÓSFORO (MÍN.).....0,3%. TAMANHO DA EMBALAGEM: 280 A 330 GRAMAS.	lta	550	Sabor e Vida	3,90	2.145,00	Rodrigo Gagliardi Hara Epp
05	SACHE PARA GATO DE CARNE - COMPOSIÇÃO BÁSICA - MIÚDOS BOVINOS, MIÚDOS DE AVES, MIÚDOS DE SUÍNOS, PLASMA SUÍNOS EM PÓ, FARINHA DE TRIGO, PALATABILIZANTE, FIBRA VEGETAL, TAURINA, CARRAGENA, MINERAIS (CLORETO DE SÓDIO (SAL COMUM), TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, CLORETO DE POTÁSSIO, SULFATO DE MANGANÊS, ÓXIDO DE ZINCO), VITAMINAS (B1, D3, E), CORANTES, AMIDO MODIFICADO E ÁGUA, NÍVEIS DE GARANTIA UMIDADE (MÁX.).....820G/KG (82,0%) ---PROTEÍNA BRUTA (MÍN.).....80G/KG (8,0%) EXTRATO ETÉREO (MÍN.).....40G/KG (4%)---MATERIA FIBROSA (MÁX.).....20G/KG (2%) MATERIA MINERAL (MÁX.).....30 G/KG (3%) - - CÁLCIO (MÍN.).....2000 MG/KG (0,2%) CÁLCIO (MÁX.).....5000 MG/KG (0,5%) -- FÓSFORO (MÍN.).....2000 MG/KG (0,2%) FÓSFORO (MÁX.).....8000 MG/KG (0,8%) -- SÓDIO (MÍN.).....500 MG/KG POTÁSSIO (MÍN.).....1400 MG/KG - ENRIQUECIMENTO POR KG DE PRODUTO: VITAMINA D3 (MÍN.)...300U.I. --- VITAMINA E (MÍN.).....40U.I. --- VITAMINA B1 (MÍN.).....5MG MANGANÊS (MÍN.).....20MG - -- ZINCO (MÍN.).....18MG TAMANHOS DAS EMBALAGENS: 85g.	sch	240	Whiskas	1,90	456,00	Rodrigo Gagliardi Hara Epp
06	SACHE PARA GATO DE FRANGO - COMPOSIÇÃO BÁSICA:MIÚDOS DE AVES, MIÚDOS DE SUÍNOS, PLASMA SUÍNOS EM PÓ, FARINHA DE TRIGO, TAURINA, CARRAGENA, PALATABILIZANTE, FIBRA VEGETAL, MINERAIS (CLORETO DE SÓDIO (SAL COMUM), RIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, CLORETO DE POTÁSSIO, SULFATO DE MANGANÊS, ÓXIDO DE ZINCO), VITAMINAS (B1, D3, E), CORANTES, AMIDO MODIFICADO E ÁGUA, NÍVEIS DE GARANTIA: UMIDADE (MÁX.).....820G/KG (82,0%) ---PROTEÍNA BRUTA (MÍN.).....80G/KG (8%)--- EXTRATO ETÉREO (MÍN.)..... 40G/KG (4%) MATERIA FIBROSA (MÁX.).....20G/KG (2%) - MATERIA MINERAL (MÁX.).....30 G/KG (3%) - CÁLCIO (MÍN.).....2000 MG/KG (0,2%) - CÁLCIO (MÁX.)..... 5000 MG/KG (0,5%) - FÓSFORO (MÍN.).....2000 MG/KG (0,2%) FÓSFORO (MÁX.).....8000 MG/KG (0,8%) - SÓDIO (MÍN.).....500 MG/KG POTÁSSIO (MÍN.).....1400 MG/KG -- ENRIQUECIMENTO POR KG DE PRODUTO : VITAMINA D3 (MÍN.)..... 300U.I.-VITAMINA E (MÍN.)...40U.I. VITAMINA B1 (MÍN.).....5MG-MANGANÊS (MÍN.).....20MG --ZINCO (MÍN.).....18MG - TAMANHOS DAS EMBALAGENS: 85g.	sch	240	Whiskas	1,90	456,00	Rodrigo Gagliardi Hara Epp
07	SACHE PARA GATO DE ATUM - COMPOSIÇÃO BÁSICA: ATUM, MIÚDOS DE AVES, MIÚDOS DE SUÍNOS, PLASMA SUÍNOS EM PÓ, FARINHA DE TRIGO, PALATABILIZANTE, FIBRA VEGETAL, TAURINA, CARRAGENA, MINERAIS (CLORETO DE SÓDIO (SAL COMUM), TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, CLORETO DE POTÁSSIO, SULFATO DE MANGANÊS, ÓXIDO DE ZINCO), VITAMINAS (B1, D3, E), CORANTES, AMIDO MODIFICADO E ÁGUA, -NÍVEIS DE GARANTIA: UMIDADE (MÁX.).....820G/KG (82,0%) --- PROTEÍNA BRUTA (MÍN.).....80G/KG (8%) ---EXTRATO ETÉREO (MÍN.)..... 40G/KG (4%) MATERIA FIBROSA (MÁX.).....20G/KG (2%) --- MATERIA MINERAL (MÁX.).....30 G/KG (3%)	sch	240	Whiskas	1,90	456,00	Rodrigo Gagliardi Hara Epp

	CÁLCIO (MÁX.).....5000 MG/KG (0,5%) -- FÓSFORO (MÍN.).....2000 MG/KG (0,2%) -- FÓSFORO (MÁX.).....8000 MG/KG (0,8%) -- SÓDIO (MÍN.)... 500 MG/KG -- POTÁSSIO (MÍN.)...1400 MG/KG -- ENRIQUECIMENTO POR KG DE PRODUTO: VITAMINA D3 (MÍN.).....300U.I. -- VITAMINA E (MÍN.).....40U.I. -- VITAMINA B1 (MÍN.).....5MG -- MANGANÉS (MÍN.).....20MG -- ZINCO (MÍN.).....18MG TAMANHOS DAS EMBALAGENS: 85G.						
08	SACHE PARA GATO DE CARNE FILHOTE -- COMPOSIÇÃO BÁSICA: MIÚDOS BOVINOS, MIÚDOS DE AVES, MIÚDOS DE SUÍNOS, GORDURA DE FRANGO, PLASMA SUÍNO EM PÓ, FARINHA DE TRIGO, PALATABILIZANTE, FIBRA VEGETAL, TAURINA, CARRAGENA, MINERAIS (CLORETO DE SÓDIO (SAL COMUM), TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, CLORETO DE POTÁSSIO, SULFATO DE MANGANÉS, ÓXIDO DE ZINCO), VITAMINAS (B1, D3, E), CORANTES, AMIDO MODIFICADO E ÁGUA. NÍVEIS DE GARANTIA: UMIDADE (MÁX.).....820G/KG (82,0%) --PROTEÍNA BRUTA (MÍN.).....90G/KG (9%) -- EXTRATO ETÉREO (MÍN.)..... 50G/KG (5%) --MATERIA FIBROSA (MÁX.)... 20G/KG (2%) --MATERIA MINERAL (MÁX.).....25 G/KG (2,5%) -- CÁLCIO (MÍN.).....2500 MG/KG (0,25%)-- CÁLCIO (MÁX.).....4500 MG/KG (0,45%) -- FÓSFORO (MÍN.).....2000 MG/KG (0,2%) -- FÓSFORO (MÁX.).....5000 MG/KG (0,5%) -- SÓDIO (MÍN.).....550 MG/KG -- POTÁSSIO (MÍN.).....1550 MG/KG - ENRIQUECIMENTO POR KG DE PRODUTO: VITAMINA D3 (MÍN.).... 350U.I. -- VITAMINA E (MÍN.).... 42U.I. -- VITAMINA B1 (MÍN.).....5,5MG -- MANGANÉS (MÍN.).....21MG -- ZINCO (MÍN.).....20MG TAMANHOS DAS EMBALAGENS:	sch	240	Whiskas	1,90	456,00	Rodrigo Gagliardi Hara Epp
09	SACHE PARA GATO DE FRANGO FILHOTE : COMPOSIÇÃO BÁSICA-MIÚDOS DE AVES, MIÚDOS DE SUÍNOS, GORDURA DE FRANGO, PLASMA SUÍNO EM PÓ, FARINHA DE TRIGO, PALATABILIZANTE, FIBRA VEGETAL, TAURINA, CARRAGENA, MINERAIS (CLORETO DE SÓDIO (SAL COMUM), TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, CLORETO DE POTÁSSIO, SULFATO DE MANGANÉS, ÓXIDO DE ZINCO), VITAMINAS (B1, D3, E), CORANTES, AMIDO MODIFICADO E ÁGUA. NÍVEIS DE GARANTIA: UMIDADE (MÁX.).....820G/KG (82,0%) --PROTEÍNA BRUTA (MÍN.)..... 90G/KG (9%)--EXTRATO ETÉREO (MÍN.).... 50G/KG (5%)--MATERIA FIBROSA (MÁX.).....20G/KG (2%)--MATERIA MINERAL (MÁX.).....25 G/KG (2,5%)--CÁLCIO (MÍN.)..... 2500 MG/KG (0,25%)--CÁLCIO (MÁX.).....4500 MG/KG (0,45%)--FÓSFORO (MÍN.).....2000 MG/KG (0,2%)--FÓSFORO (MÁX.).....5000 MG/KG (0,5%) SÓDIO (MÍN.).....550 MG/KG--POTÁSSIO (MÍN.).....1550 MG/KG--ENRIQUECIMENTO POR KG DE PRODUTO:VITAMINA D3 (MÍN.).....350U.I.--VITAMINA E (MÍN.).....42U.I.--VITAMINA B1 (MÍN.).....5,5MG--MANGANÉS (MÍN.).....21MG--ZINCO (MÍN.).....20MG TAMANHOS DAS EMBALAGENS: 85G.	sch	240	Whiskas	1,90	456,00	Rodrigo Gagliardi Hara Epp
10	SACHE PARA GATO DE SALMÃO - COMPOSIÇÃO BÁSICA : SALMÃO, MIÚDOS DE AVES, ATUM, MIÚDOS DE SUÍNOS, PLASMA SUÍNOS EM PÓ, FARINHA DE TRIGO, PALATABILIZANTE, FIBRA VEGETAL, TAURINA, CARRAGENA, MINERAIS (CLORETO DE SÓDIO (SAL COMUM), TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, CLORETO DE POTÁSSIO, SULFATO DE MANGANÉS, ÓXIDO DE ZINCO), VITAMINAS (B1, D3, E), CORANTES, AMIDO MODIFICADO E ÁGUA. NÍVEIS DE GARANTIA:UMIDADE (MÁX.)820G/KG (82,0%) --PROTEÍNA BRUTA (MÍN.)... 80G/KG (8%) EXTRATO ETÉREO (MÍN.)..... 40G/KG (4%)--MATERIA FIBROSA (MÁX.).....20G/KG (2%)MATERIA MINERAL (MÁX.).....30 G/KG (3%)--CÁLCIO (MÍN.).....2000 MG/KG	sch	240	Whiskas	1,90	456,00	Rodrigo Gagliardi Hara Epp
	(0,2%)CÁLCIO (MÁX.).....5000 MG/KG (0,5%)--FÓSFORO (MÍN.)..... 2000 MG/KG (0,2%)FÓSFORO (MÁX.)...8000 MG/KG (0,8%)SÓDIO (MÍN.)... 500 MG/KG POTÁSSIO (MÍN.).....1400 MG/KG ENRIQUECIMENTO POR KG DE PRODUTO: VITAMINA D3 (MÍN.).....300U.I. --VITAMINA E (MÍN.).....40U.I.--VITAMINA B1 (MÍN.).....5MG--MANGANÉS (MÍN.).....20MG--ZINCO (MÍN.).....18MG TAMANHOS DAS EMBALAGENS: 85g.						
11	SACHE PARA GATO DE CORDEIRO - COMPOSIÇÃO BÁSICA MIÚDOS DE CORDEIRO, MIÚDOS DE AVES, MIÚDOS DE SUÍNOS, PLASMA SUÍNOS EM PÓ, FARINHA DE TRIGO, PALATABILIZANTE, FIBRA VEGETAL, TAURINA, CARRAGENA, MINERAIS (CLORETO DE SÓDIO (SAL COMUM), TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, CLORETO DE POTÁSSIO, SULFATO DE MANGANÉS, ÓXIDO DE ZINCO), VITAMINAS (B1, D3, E), CORANTES, AMIDO MODIFICADO E ÁGUA. NÍVEIS DE GARANTIA: UMIDADE (MÁX.).....820G/KG (82,0%) -- PROTEÍNA BRUTA (MÍN.).....80G/KG (8%) EXTRATO ETÉREO (MÍN.)... 40G/KG (4%) -- MATERIA FIBROSA (MÁX.).....20G/KG (2%) -- MATERIA MINERAL (MÁX.).....30 G/KG (3%)CÁLCIO (MÍN.).....2000 MG/KG (0,2%) -- CÁLCIO (MÁX.).....5000 MG/KG (0,5%) FÓSFORO (MÍN.).....2000 MG/KG (0,2%) -- FÓSFORO (MÁX.)... 8000 MG/KG (0,8%) -- SÓDIO (MÍN.).....500 MG/KG -- POTÁSSIO (MÍN.).....1400 MG/KG -- ENRIQUECIMENTO POR KG DE PRODUTO: VITAMINA D3 (MÍN.)...300U.I. --VITAMINA E (MÍN.)....40U.I. -- VITAMINA B1 (MÍN.).....5MG -- MANGANÉS (MÍN.).....20MG ZINCO (MÍN.)....18MG -- TAMANHOS DASEMBALAGENS: 85G.	sch	240	Whiskas	1,90	456,00	Rodrigo Gagliardi Hara Epp
VALOR TOTAL R\$ 7.482,00							

Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 119/15
Ata de Registro nº 008/2016
Processo Administrativo nº 19.827/15 – Pregão nº. 166/15
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: EDITORA CARLÓPOLIS LTDA ME
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR
Aditamento: Altera o valor unitário dos itens 02, 04 e 05 em virtude do reequilíbrio econômico financeiro do contrato

Ata de Registro de Preço nº 003/2016
Processo nº. 43.172/15 – Pregão Presencial nº. 302/2015
Validade: 12 (doze) meses
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA RENATO GOMES MORENO ME, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - ALHO DESCASCADO, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E MEI.

COTA PRINCIPAL

Lote	Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
COTA PRINCIPAL	01	ALHO DESCASCADO, ACONDICIONADOS EM POTES PLÁSTICOS COM LACRE OU EMBALADOS A VÁCUO DE 1KG OU 2KG COM LACRE. (VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES). MARCA: TERRA BRANCA	KG	4.500			Fracassado
VALOR TOTAL R\$							

COTA RESERVADA

COTA RESERVADA	01	ALHO DESCASCADO, ACONDICIONADOS EM POTES PLÁSTICOS COM LACRE OU EMBALADOS A VÁCUO DE 1KG OU 2KG COM LACRE. (VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES). MARCA: TERRA BRANCA	KG	1.500	15,00	22.500,00	RENATO GOMES MORENO ME
VALOR TOTAL R\$							22.500,00
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 22.500,00							

PORTARIAS

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 03.03.2016 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2013:-

AGENTE DE ATIVIDADES ESCOLARES

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
13º lugar	EDUARDO JOSE VENTURA

Botucatu, 23 de fevereiro de 2016.
Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 03.03.2016 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL Nº. 001/2015:-

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
07º lugar	EDER TINTI

Botucatu, 22 de fevereiro de 2016.
Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 03.03.2016 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2013:

AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
53º lugar	CAROLINE RIBEIRO DE SOUZA
54º lugar	FELIPE TADEU PELEGRINI

Botucatu, 23 de fevereiro de 2016.
Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 03.03.2016 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2013:-

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
116º lugar	JESSICA CARINA SOARES
117º lugar	ESTEPHANIE KAROLINE WINCKLER

Botucatu, 23 de fevereiro de 2016.
Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 03.03.2016 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL Nº. 001/2015:-

MÉDICO (PEDIATRA)

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
01º lugar	SARA DE SOUZA VIANA

Botucatu, 22 de fevereiro de 2016.
Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 03.03.2016 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2013:-

MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
23º Lugar	JOAO MARCELO FABRIS

Botucatu, 23 de fevereiro de 2016.
Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 03.03.2016 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL Nº. 001/2015:-

TRABALHADOR BRAÇAL

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
18º lugar	LUIZ ALBERTO SANTINE
19º lugar	LUCIANO NERY DE GOES

Botucatu, 23 de fevereiro de 2016.
Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

PORTARIA Nº 32.191 de 10 de fevereiro de 2016 - TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a Portaria nº 26.387 de 21/08/13, que designou a servidora PRISCILLA SILVA HENROZ BOLOGNESI, para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico.

PORTARIA Nº 32.192 - de 10 de fevereiro de 2016 - TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, o item II da Portaria nº 29.979 de 05/02/15, que designou a servidora MARIA ODILA THADEI DONATO, para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico.

PORTARIA Nº 32.193 - de 10 de fevereiro de 2016 - TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a Portaria nº 23.785 de 02/01/12, que designou a servidora ANA PAULA MARTINHO, para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico.

PORTARIA Nº 32.194 - de 10 de fevereiro de 2016 - TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a Portaria nº 24.118 de 17/02/12, que designou a servidora ADRIANA DO CEU NUNES SILOTO, para responder pela Função em Comissão de Diretor Escolar.

PORTARIA Nº 32.195 de 10 de fevereiro de 2016 - TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a Portaria nº 24.119 de 17/02/12, que designou a servidora MARIA LENI RODRIGUES SOARES, para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico.

PORTARIA Nº 32.196 de 11 de fevereiro de 2016 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora MARCELA SOUSA DE OLIVEIRA, do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, prestando serviços junto à EMEF João Queiroz Marques.

PORTARIA Nº 32.197 de 11 de fevereiro de 2016 - I - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 10/02/2016, a Portaria nº 23.749 de 02/01/12, que designou a servidora CÁTIA SILENE SARDINHA, para responder pela Função em Comissão de Diretor Escolar. II- DESIGNAR, a partir desta data, a servidora CÁTIA SILENE SARDINHA, para responder pela Função em Comissão de Diretor Escolar, para prestar serviços junto à EMEF Hernani Donato.

PORTARIA Nº 32.198 de 11 de fevereiro de 2016 - I - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 10/02/16, a Portaria nº 26.311 de 05/08/13, que designou a servidora MAXIMINA MARIA CARVALHO AIDAR ANDRADE, para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico. II- DESIGNAR, a partir desta data, a servidora MAXIMINA MARIA CARVALHO AIDAR ANDRADE, para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico, para prestar serviços junto ao EMEJA.

PORTARIA Nº 32.199 de 11 de fevereiro de 2016 - DESIGNAR, a partir desta data, o servidor ANANIAS LYRAS, para responder pela Função em Comissão de Assistente de Direção.

PORTARIA Nº 32.200 de 11 de fevereiro de 2016 - I - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 10/02/16, a Portaria nº 28.222 de 15/07/14, que designou a servidora AILLIM MARA DE SOUZA SANTOS, para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico. II- DESIGNAR, a partir desta data, a servidora AILLIM MARA DE SOUZA SANTOS, para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico, para prestar serviços junto à CEI Profª. Jurema Ramos Cordeiro.

PORTARIA Nº 32.201 de 11 de fevereiro de 2016 - I - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 10/02/16, a Portaria nº 31.489 de 08/09/15, que designou a servidora DÉBORA CRISTINA DA ROCHA SENO, para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico. II- DESIGNAR, a partir desta data, a servidora DÉBORA CRISTINA DA ROCHA SENO, para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico, para prestar serviços junto ao CEI João Rosseto.

PORTARIA Nº 32.202 de 11 de fevereiro de 2016 - I - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 10/02/16, a Portaria nº 27.842 de 05/05/14, que designou a servidora GISLAINE HELENA DA CUNHA LOPES, para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico. II- DESIGNAR, a partir desta data, a servidora GISLAINE HELENA DA CUNHA LOPES, para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico, para prestar serviços junto à EMEF Hernani Donato.

PORTARIA Nº 32.203 de 11 de fevereiro de 2016 - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora EDJANE MARIA DE MOURA, para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico.

PORTARIA Nº 32.204 de 11 de fevereiro de 2016 - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora ANA PAULA ZAGO, para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico.

PORTARIA Nº 32.205 de 11 de fevereiro de 2016 - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora BEATRIZ HELENA SOARES RASPA, para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico.

PORTARIA Nº 32.206 de 11 de fevereiro de 2016 - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora LUCIANA BOTELHO RODRIGUES, para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico.

PORTARIA Nº 32.207 de 11 de fevereiro de 2016 - CONSIDERANDO, o falecimento ocorrido

em 02/02/2016 conforme Certidão de Óbito nº 118174.01.55.2016.4.00075.156.0030986-77; EXONERAR, o servidor GILBERTO PEREIRA DE SOUZA, do cargo efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS.

PORTARIA Nº 32.208 de 11 de fevereiro de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 06/02/16 a 06/03/16 à servidora RENATA DELBIN POLIMENI.

PORTARIA Nº 32.209 de 11 de fevereiro de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 09/02/16 a 09/03/16 à servidora ROSEMARY AUGUSTO SALLES.

PORTARIA Nº 32.210 de 11 de fevereiro de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 11/02/16 a 11/03/16 à servidora ERICA JOSIANE DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 32.211 de 11 de fevereiro de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 08/02/16 a 08/03/16 à servidora ERICA DAIANE DOS SANTOS.

PORTARIA Nº 32.212 de 11 de fevereiro de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 05 (cinco) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 06/02/16 a 10/02/16 ao servidor IZAIAS JANUÁRIO RODRIGUES.

PORTARIA Nº 32.213 de 11 de fevereiro de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 07/02/16 a 07/03/16 à servidora MARIA CECÍLIA DE ALBUQUERQUE TIEGHI.

PORTARIA Nº 32.214 de 11 de fevereiro de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença Acidentário a contar de 10/02/16 a 10/03/16 ao servidor EDSON DE ALMEIDA.

PORTARIA Nº 32.215 de 11 de fevereiro de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 08/02/16 a 08/03/16 à servidora MICHELE FERNANDA VIEIRA SOARES.

PORTARIA Nº 32.216 de 11 de fevereiro de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 06/02/16 a 06/03/16 à servidora CLARICE MARIA COELHO GONZAGA.

PORTARIA Nº 32.217 de 11 de fevereiro de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 10/02/16 a 09/04/16 ao servidor RODRIGO APARECIDO GOMES.

PORTARIA Nº 32.218 de 11 de fevereiro de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 09/02/16 a 09/03/16 à servidora SILVANA ZILDETE SANTUCCI OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 32.219 de 11 de fevereiro de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 39 (trinta e nove) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 07/02/16 a 16/03/16 à servidora ISABEL VIEIRA PRUDENTE.

PORTARIA Nº 32.220 de 11 de fevereiro de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença Acidentário a contar de 10/02/16 a 10/03/16 à servidora SIMONE APARECIDA MARTINS.

PORTARIA Nº 32.221 de 11 de fevereiro de 2016 - CONCEDER, 20 (vinte) dias de afastamento por Auxílio Doença Acidentário a contar de 09/02/16 a 28/02/16 ao servidor EDSON ALBERTO CAMARGO DA SILVA.

PORTARIA Nº 32.222 de 11 de fevereiro de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 25 (vinte e cinco) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 06/02/16 a 01/03/16 ao servidor RAIMUNDO GUEDES DE ARAUJO FILHO.

PORTARIA Nº 32.223 de 11 de fevereiro de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 09/02/16 a 09/03/16 à servidora ELIANE MARIA ROSA.

PORTARIA Nº 32.224 de 11 de fevereiro de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 12/02/16 a 12/03/16 à servidora ELIANE FRANCO ALVES.

PORTARIA Nº 32.225 de 15 de fevereiro de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. MARIA CAROLINA DE SOUZA NOVAES, para o cargo efetivo de BIBLIOTECÁRIO.

PORTARIA Nº 32.226 de 15 de fevereiro de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. LUHAN EDUARDO CAMELLO, para o cargo efetivo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

PORTARIA Nº 32.227 de 15 de fevereiro de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. KARINA RIBEIRO DE MORAES, para o cargo efetivo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

PORTARIA Nº 32.228 de 15 de fevereiro de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. LUANA CONCEIÇÃO PEREIRA, para o cargo efetivo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

PORTARIA Nº 32.229 de 15 de fevereiro de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. LUCAS SCHIMIDT DIBBERN, para o cargo efetivo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

PORTARIA Nº 32.230 de 15 de fevereiro de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. ROBERTA GALVANO BARBOSA, para o cargo efetivo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

PORTARIA Nº 32.231 de 15 de fevereiro de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. GUILHERME DE OLIVEIRA LEME, para o cargo efetivo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

PORTARIA Nº 32.232 de 15 de fevereiro de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. CESAR AUGUSTO GIRARDI FIGUEIREDO, para o cargo efetivo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

PORTARIA Nº 32.233 de 15 de fevereiro de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. JEREMIAS DOMINGUES DE ARRUDA, para o cargo efetivo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

PORTARIA Nº 32.234 de 15 de fevereiro de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. TATIANA CRISTINA MOÇO, para o cargo efetivo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

PORTARIA Nº 32.235 de 15 de fevereiro de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. KATIA SIMIONATO ALVES RODRIGUES, para o cargo efetivo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

PORTARIA Nº 32.236 de 15 de fevereiro de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. FERNANDO ALVES DE MOURA SARZI, para o efetivo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

PORTARIA Nº 32.237 de 15 de fevereiro de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. FÁBIO BORGES CASTILHOS, para o cargo efetivo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

PORTARIA Nº 32.238 de 15 de fevereiro de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. MICHELE COSTA DE OLIVEIRA, para o cargo efetivo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

PORTARIA Nº 32.239 de 15 de fevereiro de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. ANDRE LUIS IAMUNDO, para o cargo efetivo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

PORTARIA Nº 32.240 de 15 de fevereiro de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. CASSIANE MARTINS BARBOSA, para o cargo efetivo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

PORTARIA Nº 32.241 de 15 de fevereiro de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. JANAINA APARECIDA MARIOZI CAMPOLIM, para o cargo efetivo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

PORTARIA Nº 32.242 de 15 de fevereiro de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. JESSICA ARRUDA LEME, para o cargo efetivo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

PORTARIA Nº 32.243 de 15 de fevereiro de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. GUILHERME HENRIQUE GOMES VALIM, para o cargo efetivo de TÉCNICO EM TOPOGRAFIA.

PORTARIA Nº 32.244 de 15 de fevereiro de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. PAULO ALESSANDRO DE ARRUDA, para o cargo efetivo de ASSISTENTE DE PROCESSAMENTO DE DADOS.

PORTARIA Nº 32.245 de 15 de fevereiro de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. SUELLEN DE FÁTIMA SPADOTTO, para o cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

PORTARIA Nº 32.246 de 15 de fevereiro de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. REBECA CRISTINA RODRIGUES CORREA, para o cargo efetivo de AUXILIAR DE ESCRITÓRIO.

PORTARIA Nº 32.247 de 15 de fevereiro de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. ANGÉLICA SUZANE DA SILVA DOMINGUES, para o cargo efetivo de INSPETOR DE ALUNOS.

PORTARIA Nº 32.248 de 15 de fevereiro de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. CRISTINA DE FÁTIMA FRADE PIACITELLI, para o cargo efetivo de INSPETOR DE ALUNOS.

PORTARIA Nº 32.249 de 15 de fevereiro de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. AMILTON MARQUES DA SILVA, para o cargo efetivo de INSPETOR DE ALUNOS.

PORTARIA Nº 32.250 de 15 de fevereiro de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. FÁBIO DE AVILA CARDOSO, para o cargo efetivo de INSPETOR DE ALUNOS.

PORTARIA Nº 32.251 de 15 de fevereiro de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. SUZANA MENDONÇA MOREIRA, para o cargo efetivo de INSPETOR DE ALUNOS.

PORTARIA Nº 32.252 de 15 de fevereiro de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. LUIVAN DA SILVA SANTOS SOUZA, para o cargo efetivo de INSPETOR DE ALUNOS.

PORTARIA Nº 32.253 de 15 de fevereiro de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. MARIA INES TAVARES FIORUCI, para o cargo efetivo de INSPETOR DE ALUNOS.

PORTARIA Nº 32.254 de 15 de fevereiro de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. GISELLE PAGANINI ROSSETTO, para o cargo efetivo de INSPETOR DE ALUNOS.

PORTARIA Nº 32.255 de 15 de fevereiro de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. EZEQUIEL PEREIRA XAVIER, para o cargo efetivo de PEDREIRO.

PORTARIA Nº 32.256 de 15 de fevereiro de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. FÁBIO ADRIANO VAZ, para o cargo efetivo de PEDREIRO.

PORTARIA Nº 32.257 de 15 de fevereiro de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. NIVALDO APARECIDO DIAS MUNIZ, para o cargo efetivo de TRABALHADOR BRAÇAL.

PORTARIA Nº 32.258 de 15 de fevereiro de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. ALESSANDRO SASSO, para o cargo efetivo de TRABALHADOR BRAÇAL.

PORTARIA Nº 32.259 de 15 de fevereiro de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. CLAUDINEI FERNANDO JORGE, para o cargo efetivo de TRABALHADOR BRAÇAL.

PORTARIA Nº 32.260 de 15 de fevereiro de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. SIDINEY GARCIA NEVES, para o cargo efetivo de TRABALHADOR BRAÇAL.

PORTARIA Nº 32.261 de 15 de fevereiro de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. EVERTON LEANDRO DOS SANTOS NUNES, para o cargo efetivo de TRABALHADOR BRAÇAL.

PORTARIA Nº 32.262 de 15 de fevereiro de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. CLAUDIO SANTA ROSA FILHO, para o cargo efetivo de TRABALHADOR BRAÇAL.

PORTARIA Nº 32.263 de 15 de fevereiro de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. JOLIO MOREIRA DE SOUZA, para o cargo efetivo de TRABALHADOR BRAÇAL.

PORTARIA Nº 32.264 de 15 de fevereiro de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. EDER LUIZ DA SILVA, para o cargo efetivo de TRABALHADOR BRAÇAL.

PORTARIA Nº 32.265 de 15 de fevereiro de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. ILTON DANILO ZAMBRINI, para o cargo efetivo de TRABALHADOR BRAÇAL.

PORTARIA Nº 32.266 de 15 de fevereiro de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. MAURO

PÁG. 12	SEMANÁRIO OFICIAL DE BOTUCATU, 26 DE FEVEREIRO DE 2016
TADEU SILVA, para o cargo efetivo de TRABALHADOR BRAÇAL.	dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 15/02/16 a 15/03/16 à servidora MARIA DE LOURDES CAMARGO DE SANTI.
PORTARIA Nº 32.267 de 15 de fevereiro de 2016 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o servidor FELIPE RODRIGUES MORALES CALEJON, do cargo efetivo de TÉCNICO DE IMAGEM E SOM.	PORTARIA Nº 32.295 de 15 de fevereiro de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 13/02/16 a 13/03/16 ao servidor MILTON APARECIDO FOGAÇA.
PORTARIA Nº 32.268 de 15 de fevereiro de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. APARECIDO JOSE VIEIRA, para o cargo efetivo de TRABALHADOR BRAÇAL.	PORTARIA Nº 32.296 de 15 de fevereiro de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 13/02/16 a 13/03/16 à servidora MARIA DE LOURDES DE CAMARGO BENATTO.
PORTARIA Nº 32.269 de 15 de fevereiro de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. GUILHERME MASSARICO, para o cargo efetivo de TRABALHADOR BRAÇAL.	PORTARIA Nº 32.297 de 15 de fevereiro de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 06/02/16 a 06/03/16 à servidora SILVIA RODRIGUES CIAPPINA.
PORTARIA Nº 32.270 de 15 de fevereiro de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. ELIANE RODRIGUES, para o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.	PORTARIA Nº 32.298 de 15 de fevereiro de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 16/02/16 a 16/03/16 à servidora GIULIANA PAOLA MARTIN DO AMARAL MESSIAS.
PORTARIA Nº 32.271 de 15 de fevereiro de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. CRISTIANE APARECIDA DA SILVA NASCIMENTO, para o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.	PORTARIA Nº 32.299 de 15 de fevereiro de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 16/02/16 a 16/03/16 à servidora EDNA MARIA FABRIS PICCININ.
PORTARIA Nº 32.272 de 15 de fevereiro de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. SILVANA DE FATIMA DO NASCIMENTO, para o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.	PORTARIA Nº 32.300 de 15 de fevereiro de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 16/02/16 a 16/03/16 à servidora GRAZIELA RAMOS DA SILVA.
PORTARIA Nº 32.273 de 15 de fevereiro de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS, para o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.	PORTARIA Nº 32.301 de 15 de fevereiro de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 13/02/16 a 13/03/16 ao servidor RAFAEL LUCIANO DE OLIVEIRA ZANATA.
PORTARIA Nº 32.274 de 15 de fevereiro de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. VIVIANE ELISÂNGELA DE OLIVEIRA VIDOTTO, para o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.	PORTARIA Nº 32.302 de 15 de fevereiro de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença Acidentário a contar de 16/02/16 a 16/03/16 ao servidor MARCELO CÉSAR FABRIS.
PORTARIA Nº 32.275 de 15 de fevereiro de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. MARIA ALINE LEME ALVES, para o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.	PORTARIA Nº 32.303 de 15 de fevereiro de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 15/02/16 a 15/03/16 ao servidor JOÃO OSVALDO BENATTO.
PORTARIA Nº 32.276 de 15 de fevereiro de 2016 - EXONERAR, a partir desta data, o Sr. MARCELO EMILIO DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO DO GOVERNO.	PORTARIA Nº 32.304 de 15 de fevereiro de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 15 (quinze) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 14/02/16 a 28/02/16 ao servidor DIONISIO ARMANDO BALDINI.
PORTARIA Nº 32.277 de 15 de fevereiro de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. MARIA GABRIELA BALLESTERO, para o cargo efetivo de ATENDENTE DE CRECHE.	PORTARIA Nº 32.305 de 15 de fevereiro de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 13/02/16 a 13/03/16 à servidora SUZANA DA COSTA GUIMARÃES LARA.
PORTARIA Nº 32.278 de 15 de fevereiro de 2016 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora KARINA MARIA DE SOUZA, da EMEF José Antonio Sartori para a EMEF Cedro.	PORTARIA Nº 32.306 de 15 de fevereiro de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 14/02/16 a 14/03/16 à servidora ANA CLAUDIA BETTA.
PORTARIA Nº 32.279 de 15 de fevereiro de 2016 - CONCEDER, à servidora ALINE CRISTINA BARBOSA DE ALMEIDA, 60 (sessenta) dias de prorrogação da Licença maternidade, no período de 28/05/16 a 26/07/16.	PORTARIA Nº 32.307 de 15 de fevereiro de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 15/02/16 a 15/03/16 à servidora TALISSA ABDELNUR CASTILHO.
PORTARIA Nº 32.280 de 15 de fevereiro de 2016 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora SUZELI AMABILE ZANLUCHI JACINTO, da EMEF José Antonio Sartori para o CEI Aida Heloisa Avila.	PORTARIA Nº 32.308 de 15 de fevereiro de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 15/02/16 a 15/03/16 à servidora MARCELA DE OLIVEIRA BUTTINI.
PORTARIA Nº 32.281 de 15 de fevereiro de 2016 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços do servidor JOSE CARLOS GRAZZIANI ALVES, do CEI Profª. Jussiara Aparecida Pereira Delgado para a EMEF Cedro.	PORTARIA Nº 32.309 de 15 de fevereiro de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 13/02/16 a 13/03/16 ao servidor LUIS AUGUSTO SILVA.
PORTARIA Nº 32.282 de 15 de fevereiro de 2016 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços do servidor CLAUDINEI VIEIRA DE ANDRADE, do CEI Horeste Spadotto para a EMEF José Antonio Sartori.	PORTARIA Nº 32.310 de 15 de fevereiro de 2016 - CONCEDER, 15 (quinze) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 09/02/16 a 23/02/16 ao servidor FLORISVALDO SÉRGIO DI CREDO.
PORTARIA Nº 32.283 de 15 de fevereiro de 2016 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços do servidor ROBERTO CARLOS LOURENÇO, do CEI Claudeval Luciano da Silva para o CEI Horeste Spadotto.	PORTARIA Nº 32.311 de 15 de fevereiro de 2016 - CONCEDER, 40 (quarenta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 10/02/16 a 20/03/16 à servidora FERNANDA ZAGATTI PICOLOTO TARDIM.
PORTARIA Nº 32.284 de 15 de fevereiro de 2016 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora MARILDA APARECIDA MARTINS DOS SANTOS, do CEI Profª. Ruy Amado Piozzi para o CEI Nair Fernandes Leite Vaz.	PORTARIA Nº 32.312 de 15 de fevereiro de 2016 - EXONERAR, a partir desta data, o Sr. DOMINGOS CRISPIM RODRIGUES, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE II.
PORTARIA Nº 32.285 de 15 de fevereiro de 2016 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora FLAVIA CARLA DE MOURA ROSSI, da EMEF Paulo Guimarães para o CEI Profª. Luiza de Campos Avellar Pires.	DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE LEI COMPLEMENTAR Nº 1.183 de 23 de fevereiro de 2016. (Projeto de Lei Complementar no. 46/2015) “Dispõe sobre a criação da JAR – Junta Ambiental de Recursos e dá outras providências”.
PORTARIA Nº 32.286 de 15 de fevereiro de 2016 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora ELAINE CRISTINA LOURENÇO DE MIRANDA FERNANDES, do CEI José Luiz Amat para a EMEF Paulo Guimarães.	JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:
PORTARIA Nº 32.287 de 15 de fevereiro de 2016 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora SILVANA PEDRINA DAMAZIO, do CEI Claudeval Luciano da Silva para o CEI José Luiz Amat.	Art. 1º Fica criada a JAR – Junta Ambiental de Recursos, órgão administrativo vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Segurança, com a finalidade e competência de efetuar o julgamento dos recursos contra infrações aplicadas pelos órgãos ambientais de competência do Município de Botucatu.
PORTARIA Nº 32.288 de 15 de fevereiro de 2016 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora FERNANDA CRISTINA OLIVEIRA RODRIGUES, do CEI Ida Rosa Pilan Dell Omo para o CEI Profª Ruy Amado Piozzi.	Art. 2º Compete à JAR: I – examinar os recursos que lhe forem distribuídos; II – requerer esclarecimentos, diligências e perícia, quando necessário; III – proferir voto escrito e fundamentado; IV – elaborar seu Regimento Interno, com prévia aprovação dos Secretários Municipais do Meio Ambiente e de Segurança.
PORTARIA Nº 32.289 de 15 de fevereiro de 2016 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora MARIA LUCIA FRANCISCO DE ALMEIDA, do CEI Aida Heloisa Avila para o CEI Profª. Rosemary Cassetari Ribeiro.	Art. 3º A JAR julgará, em única e última instância, os recursos interpostos contra infrações ambientais através de autos de infrações estabelecidos na Lei Complementar nº 1.145, de 30 de abril de 2015. § 1º O recurso será interposto no prazo de vinte dias úteis a contar do recebimento do auto de penalidade e será protocolado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente. § 2º Os recursos serão julgados no prazo de trinta dias úteis, a contar de sua interposição, podendo esse prazo ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado.
PORTARIA Nº 32.290 de 15 de fevereiro de 2016 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora AMANDA ROCHA DE ALMEIDA, do CEI Ida Rosa Pilan Dell Omo para o CEI Aida Heloisa Avila.	
PORTARIA Nº 32.291 de 15 de fevereiro de 2016 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o servidor VINICIUS FERMINO DE OLIVEIRA PIMENTEL, do cargo efetivo de AUXILIAR DE ESCRITÓRIO.	
PORTARIA Nº 32.292 de 15 de fevereiro de 2016 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o servidor CARLOS ALBERTO GODOY, do cargo efetivo de TRABALHADOR BRAÇAL.	
PORTARIA Nº 32.293 de 15 de fevereiro de 2016 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o servidor RAFAEL TREVISO DE OLIVEIRA, do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.	
PORTARIA Nº 32.294 de 15 de fevereiro de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta)	

§ 3º As decisões da JAR serão tomadas pela maioria de seus membros.
§ 4º Se do julgamento do recurso for mantida a imposição de multa, o interessado deverá efetuar o pagamento no prazo de dez dias úteis, a contar da data em que tomou ciência da decisão, sob pena de ins-crição em dívida ativa e execução judicial da multa prevista no auto de infração.
§ 5º O recorrente será intimado da decisão por carta, sendo o extrato do julgamento publicado no Semanário Oficial do Município.

Art. 4º A JAR realizará uma sessão ordinária mensal e tantas extraordinárias quanto necessárias para apreciação dos recursos em tramitação.

Art. 5º A JAR será composta por três membros titulares e suplentes, indicados pelo Poder Executivo, sendo que dentre eles será nomeado o Secretário e o Presidente pelo Prefeito Municipal, mediante Decreto.

§ 1º O mandato dos membros da JAR será de dois anos, podendo haver uma recondução por igual período.
§ 2º Os membros da JAR serão nomeados dentre os servidores municipais e deverão ter graduação de nível superior.

Art. 6º Na ocorrência de vagas, o novo membro será indicado pelo Prefeito, nas condições estabelecidas no caput do artigo 5º da presente Lei Complementar.

Art. 7º Compete ao Presidente da JAR:

- I – presidir e dirigir os serviços da JAR, zelando pela sua regularidade;
- II – determinar as diligências solicitadas;
- III – assinar as Resoluções e decisões em conjunto com os membros.

Art. 8º Compete ao Secretário:

- I – digitar as sentenças e demais deliberações proferidas pela JAR;
- II - expedir convocação das reuniões ordinárias e extraordinárias, quando designadas pelo Pre-sidente;
- III – demais atribuições para o regular processamento dos recursos.

Art. 9º Os membros da JAR são impedidos de discutir e votar nos processos:

- I - de seu interesse pessoal ou de seus parentes até o terceiro grau;
- II - em que houverem proferido decisão sobre o mérito do recurso, em primeira instância.

Art. 10. No impedimento ocasional do Presidente, seu substituto será o Secretário, com direito a voto.
Art. 11. A falta de comparecimento de qualquer membro, injustificadamente, a 2 (duas) sessões consecuti-vas ou a 3 (três) intercaladas por ano de mandato importará em renúncia tácita, devendo o Presidente comunicar o fato ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, para efeito de preenchimento da vaga, nos termos desta Lei Complementar.

Art. 12. A JAR elaborará seu Regimento Interno, que regulará seu funcionamento e as atribuições e competências dos seus integrantes, devendo ser aprovado pela maioria absoluta de seus membros, e regulamentará, dentre outros aspectos:

- I - a igualdade de tratamento às partes;
- II - publicação das pautas de julgamento, com no mínimo 2 (dois) dias de antecedência;
- III - direito da vista dos autos pelo recorrente, ou por seu procurador, sendo permitida extração de cópias mediante pagamento prévio das taxas pertinentes.

Art. 13. O Presidente da JAR receberá gratificação mensal no valor correspondente a 30% do padrão CE-7, grau “A” do Anexo VII da Lei Complementar nº 912, de 13 de dezembro de 2011.

Art. 14. Os demais integrantes da JAR receberão gratificação especial, por reunião, no valor correspondente a 6% do padrão CE-7, grau “A” do Anexo VII da Lei Complementar nº 912, de 13 de dezembro de 2011, respeitado o limite de cinco reuniões mensais.

Art. 15. As reuniões da JAR serão convocadas por seu Presidente, com antecedência mínima de quarenta e oito horas.

Art. 16. As gratificações previstas na presente Lei Complementar não se incorporam, a qualquer título, aos vencimentos.

Art. 17. Os recursos financeiros advindos das multas serão destinados ao FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente, criado pela Lei nº 4.398, de 11 de junho de 2003.

Art. 18. A JAR fica sediada na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, que terá encargos de subsidiá-la, bem como disponibilizar espaço físico para a realização das reuniões.

Art. 19. As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei Complementar correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 20. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 23 de fevereiro de 2016.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 23 de fevereiro de 2016 – 160º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.184
de 23 de fevereiro de 2016.

(Projeto de Lei Complementar no 52/2015)

“Altera e acrescenta dispositivos da Lei Complementar nº 732/2010, que dispõe sobre a qualificação de organizações da sociedade civil da área de Cultura como Organizações Culturais Ativas.”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Complementar nº 732, de 2 de março de 2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a qualificar como organizações sociais da área de cultura, doravante denominadas ORGANIZAÇÕES CULTURAIS ATIVAS, pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas à cultura, atendidos os requisitos previstos nesta Lei Complementar.”

Art. 2º As alíneas “b” e “f” do inciso I, o inciso II e o parágrafo único do Artigo 2º da Lei Complementar nº 732, de 2 de março de 2010, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

I -

b) finalidade não lucrativa, com a vedação de distribuir entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e com a obrigatoriedade de aplicá-los integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;

....

f) obrigatoriedade de publicação anual, na versão impressa ou eletrônica do Semanário Oficial do Município, do relatório de execução do contrato de gestão e dos relatórios financeiros;

II - ter a organização da sociedade civil recebido aprovação, por representação competente do Poder Público, em parecer favorável emitido pela Secretaria Municipal de Cultura, quanto à conveniência e oportunidade de sua qualificação como ORGANIZAÇÃO CULTURAL ATIVA.

....

§1º Somente serão qualificados como ORGANIZAÇÃO CULTURAL ATIVA as organizações da sociedade civil que comprovarem sua atuação na área de cultura há mais de 01 (um) ano.

§2º A comprovação a que se refere o §1º do Artigo 2º poderá ser realizada através da apresentação de certidões, portfólio, currículo e outros documentos que demonstrem a experiência na área de cultura de membros do Conselho de Administração, bem como de membros da Diretoria e dos principais quadros técnicos e administrativos da organização da sociedade civil”.

Art. 3º Os incisos I, II e III do Artigo 3º da Lei Complementar nº 732, de 2 de março de 2010, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

I – ser composto por:

a) até 55 % (cinquenta e cinco por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados;

b) 35% (trinta e cinco por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas da comunidade cultural de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

c) 10% (dez por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade;

II - os membros eleitos para compor o Conselho de Administração não poderão ser parentes consanguíneos ou afins até o 3º grau do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais;

III - o prazo do mandato dos Conselheiros deve ser de no mínimo 02 (dois) anos, permitida uma reeleição.

Art. 4º O Artigo 7º da Lei Complementar nº 732, de 2 de março de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º O contrato de gestão celebrado pelo Município, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, conforme sua natureza e objeto, discriminará as atribuições, responsabilidades e obrigações do Poder Público e da organização da sociedade civil contratada e será publicado, na íntegra, na versão impressa ou eletrônica do Semanário Oficial.”

Art. 5º O Artigo 8º da Lei Complementar nº 732, de 2 de março de 2010, passa a vigorar com a inclusão dos incisos IV e V, com a seguinte redação:

“Art. 8º

....

IV - previsão expressa de que os bens permitidos a uso ou adquiridos com recursos do contrato de gestão, bem como os saldos de recursos financeiros existentes ao final da vigência contratual, decorrentes dos recursos do contrato de gestão, deverão ser restituídos à Secretaria Municipal de Cultura ou transferidos, mediante prévia autorização desta e o devido registro, para outra Organização Cultural Ativa que tenha sido selecionada em nova convocação pública.

V – definição do prazo de vigência, que não poderá ser superior a 10 (dez) anos, prorrogáveis por até igual período, desde que tenham sido atingidos e positivamente avaliados os resultados da execução do contrato de gestão.

Art. 6º Os parágrafos 1º e 3º do Artigo 9º da Lei Complementar nº 732, de 2 de março de 2010,

passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º

§1º O contrato de gestão deve prever a possibilidade de o Poder Público requerer a apresentação pela organização da sociedade civil qualificada, ao término de cada exercício ou qualquer momento, conforme recomende o interesse público, de relatório pertinente à execução do contrato de gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado da prestação de contas correspondente ao exercício financeiro, assim como suas publicações, na versão impressa ou eletrônica, do Semanário Oficial do Município.
....

§ 3º A Comissão de Avaliação dos Resultados da Execução do Contrato de Gestão das ORGANIZAÇÕES CULTU-RAIS ATIVAS, da qual trata o parágrafo anterior, será composta por 05 (cinco) membros, sendo 01 (um) membro indicado pelo Prefeito Municipal, 02 (dois) membros indicados pelo Secretário da Cultura, 01 (um) membro indicado pelo Conselho Municipal de Cultura, 01 (um) integrante da Comissão de Cultura da Câmara dos Vereadores. A Comissão deverá reunir-se quadrimestralmente para analisar os resultados das atividades das ORGANIZAÇÕES CULTURAIS ATIVAS e para formular e encaminhar relatório de suas atividades e recomendações ao secretário da Cultura, divulgando-os na versão impressa ou eletrônica, do Semanário Oficial do Município.

Art. 7º O Artigo 12 da Lei Complementar nº 732, de 02 de março de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12. O relatório anual de atividades, o balanço e demais documentos de prestação de contas definidos no contrato de gestão deverão ser publicados, na versão impressa ou eletrônica, do Semanário Oficial do Município após a análise da Secretaria Municipal de Cultura, que emitirá parecer anual, a ser encaminhado com a documentação do contrato de gestão e da Organização Cultural Ativa, mais o relatório conclusivo anual da Comissão de Avaliação dos Resultados, ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.”

Art. 8º O Artigo 15 da Lei Complementar nº 732, de 2 de março de 2010, passa a vigorar com a renumeração do parágrafo único para §1º e a inclusão do §2º, com as seguintes redações:

“Art. 15.....

§1º

....

§2º Esse dispositivo não se aplica aos bens de natureza museológica ou que constituam patrimônio cultural do Município.”

Art. 9º O Artigo 18 da Lei Complementar nº 732, de 2 de março de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18. A ORGANIZAÇÃO CULTURAL ATIVA publicará, na versão impressa ou eletrônica, do Semanário Oficial do Município, no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato de gestão, regulamento próprio contendo os procedimentos que adotará para a contratação de obras e serviços, bem como para compras com o emprego de recursos provenientes do Poder Público.”

Art. 10. O Artigo 20 da Lei Complementar nº 732, de 2 de março de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 20. Nas hipóteses de a entidade pleiteante da habilitação como ORGANIZAÇÃO CULTURALATIVA, não atender à todos os requisitos desta regulamentação, fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do parecer emitido pela Secretaria Municipal de Cultura, para adaptação das normas do respectivo estatuto ao disposto no artigo 3º, incisos de I a IV.”

Art. 11. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Ficam revogados o parágrafo 5º do artigo 6º e o parágrafo 4º do artigo 14 da Lei Complementar nº 732, de 2 de março de 2010.
Botucatu, 23 de fevereiro de 2016.

João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 12 de fevereiro de 2016 – 160º ano de emancipação polí-tico-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.185
de 23 de fevereiro de 2016.

(Projeto de Lei Complementar no. 53/2015)

“Dispõe sobre a criação de equipamento público municipal de cultura ‘Fórum das Artes’”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica criado o Fórum das Artes, equipamento público municipal de cultura e educação, estabelecido na Rua General Telles, 1.040, neste Município de Botucatu, e que sediará o Programa de Ação Expositiva e Cultural da Pinacoteca do Estado de São Paulo, instituição vinculada à Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo e o Museu de Arte Contemporânea de Botucatu – Itajahy Martins, instituição vinculada à Secre-taria Municipal de Cultura.

Art. 2º O Fórum das Artes tem por finalidade:

I – promover ações e serviços de cultura entre o Museu de Arte Contemporânea de Botucatu “Itajahy Martins”, a Pinacoteca do Estado de São Paulo, e outras pessoas jurídicas, públicas e privadas, nacionais e internacionais, por meio de exposições, cursos e palestras para todos os públicos;

II – preservar, pesquisar e comunicar os acervos museológicos;

III – planejar e oferecer ao público processos amplos e qualificados de formação, comunicação e fruição relacionados às artes visuais e à cultura;

IV – promover a capacitação e aperfeiçoamento sistemático de seu corpo funcional para o de-sempenho de atividades museológicas;

V – desenvolver um espaço onde o público se encontra e se relaciona por meio de conhecimento da arte e da experiência do olhar com ênfase na educação.

Art. 3º Para alcançar seus objetivos o Fórum das Artes poderá:

I – celebrar convênios ou parcerias com pessoas, físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, com o objetivo de promover ações e projetos relacionados a seus objetivos.

II – celebrar convênios ou parcerias com a Secretaria de Educação do Município de Botucatu, com a Secre-taria de Educação do Estado de São Paulo, para o desenvolvimento dos projetos educacionais que envolvam a rede municipal e estadual de ensino e a comunidade.

Art. 4º O Fórum das Artes desenvolverá suas atividades vinculado à Secretaria Municipal de Cultura que proverá suas necessidades financeiras, materiais e de recursos humanos, diretamente, ou por meio de ins-trumentos de cooperação e parceria.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 23 de fevereiro de 2016.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 23 de fevereiro de 2016 – 160º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.186
de 23 de fevereiro de 2016.
(Projeto de Lei Complementar no. 54/2015)
“Altera a Lei nº 2.554 de 16 de julho de 1986, que trata do Museu de Arte Contemporânea de Botucatu”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribui-ções legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e pro-mulga a seguinte Lei Complementar:

Art.1º O Artigo 1º da Lei nº 2.554 de 16 de julho de 1986 passa a vigorar com a seguinte redação, acres-cido dos incisos I e II:

“Art. 1º - Fica criado o Museu de Arte Contemporânea de Botucatu – MAC Itajahy Martins, com sede na Rua General Telles, n.º 1.040, Centro, Botucatu-SP, com as seguintes finalidades:

I – Fomentar e apoiar a criação artística contemporânea;

II – Promover a difusão das artes visuais contemporânea com acessibilidade a todos os públicos, por meio de exposições, no local e itinerantes, conferências, editais de seleção de artistas e projetos, cursos, pesquisas e intercâmbios culturais e artísticos com entidades congêneres.”

Art. 2º O Artigo 2º da Lei nº 2.554 de 16 de julho de 1986 passa a vigorar com a seguinte redação, revo-gando-se o seu §3º:

“Art. 2º Fica o MAC Itajahy Martins autorizado a receber, por doação, comodato ou aquisição direta, o-bras de arte nas diferentes linguagens e categorias como pintura, desenho, fotografia, escultura, objetos, vídeos, entre outros.

§ 1º O acervo do MAC Itajahy Martins ou parte dele não poderá ser incorporado a outro museu ou a-cervo público ou particular, podendo ser objeto de parcerias, convênios, acordos, com pessoas jurídicas públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, que tenham como objetivo a sua exposição.

§ 2º As obras selecionadas para a composição do acervo deverão ser aprovadas pelo Conselho de Orientação e, então, inventariadas e registradas como patrimônio municipal artístico.”

Art. 3º O Artigo 3º da Lei nº 2.554 de 16 de julho de 1986 passa a vigorar com a seguinte redação, acres-cido dos incisos I, II, III e parágrafo único:

“Art. 3º O MAC Itajahy Martins é vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, que deverá:

I – prover suas necessidades financeiras, materiais e de recursos humanos;

II – designar o seu Diretor Executivo ou firmar parceria com entidade qualificada como Organização Cultural Ativa para a execução de atividades do Museu;

III – indicar os membros de seu Conselho de Orientação.

Parágrafo único. As competências, atribuições, a forma de indicação e destituição do Diretor Executivo e dos membros do Conselho de Orientação, que serão de no máximo 03 (três) membros de notória capacidade relacionada ao desenvolvimento de projetos culturais e exercerão suas atividades de forma não remunerada, deverão ser disciplinados pelo Prefeito Municipal através de Decreto.”

Art. 4º O Artigo 5º da Lei nº 2.554 de 16 de julho de 1986 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º O Regimento Interno que disciplinará o funcionamento do MAC Itajahy Martins será elaborado pelo Diretor Executivo e o Conselho de Orientação, e deverá regulamentar o funcionamento e o plane-jamento do Museu, incluindo a política de acervo e a política de programação expositiva e cultural, vi-sando o cumprimento de sua função pública regularmente instituída, que poderá ser revisto a cada 03 (três) anos.”

Art. 5º Fica acrescido o artigo 5ºA na Lei nº 2.554 de 16 de julho de 1986 com a seguinte redação:

“Art. 5ºA. Para o desenvolvimento de suas ações o MAC Itajahy Martins poderá celebrar termos de parcerias e convênios com a Pinacoteca do Estado de São Paulo, com a Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo e outras instituições afins, de direito público e privado, nacionais e internacionais, para o desenvolvimento de ações relacionados a seus objetivos institucionais.”

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Ficam revogados o § 3º do artigo 2º e o artigo 4º da Lei nº 2.554 de 16 de julho de 1986.

Botucatu, 23 de fevereiro de 2016.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 23 de fevereiro de 2016 – 160º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI Nº 5.796
de 23 de fevereiro de 2016.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Izaías Branco da Silva Colino)
"Dispõe sobre denominação de via pública".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “RUBENS GONÇALVES” a Rua “06”, localizada no Loteamento Residencial Recanto dos Jatobás, com início na Rua 05.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 23 de fevereiro de 2016.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 23 de fevereiro de 2016 – 160º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 10.472
de 17 de fevereiro de 2016
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o artigo 3º, § 1º da Lei nº 5.054/2009;
CONSIDERANDO o constante no processo administrativo nº 3.127/2016,

D E C R E T A:
Art. 1º Ficam nomeados o Presidente e o Vice-Presidente do COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, para um mandato de dois anos, na seguinte conformidade:

Presidente:
- Rafael Romagnolli
Vice-Presidente:
- Filipe Martins de Moraes
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 17 de fevereiro de 2016.
João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 17 de fevereiro de 2016, 160º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

FAZENDA

CONVOCAÇÃO e PAUTA DE REUNIÃO DA J.R.F.

Data(s): **29/02/2016.**
Horário(s): **09 h.**
Local: **Secretaria da Fazenda**

Presidida por: **César Pereira de Oliveira**
Secretariada por: **Luis Sérgio de Oliveira**
Participantes: **Adilson Bongiovanni**
Walner Clayton Rodrigues
Marcelo Emílio de Oliveira

Assunto(s) da(s) pauta(s):

1. Análise e discussão a respeito da deliberação a ser dada no processo 36.562/2015.

Botucatu, 24 de fevereiro de 2016.

César Pereira de Oliveira
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Fiscalização de Terrenos
Edital Nº 4/2016

De conformidade com o parágrafo 2º do Art.66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares nº 99, de 29 de março de 1994 e nº 139, de 27 de dezembro de 1995, alteradas pela Lei 4501 de 08 de março de 2004, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, conforme dispõe seus Artigos 55, 59 e 62, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias e, para o Artigo 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, como segue:

Imóvel localizado à Rua DOUTOR JOAO QUEIROZ REIS, 0 Bairro: SEM DENOMINACAO - Identificado sob número 05.0302.0001 em nome de CLEVER RIBEIRO GOMES, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua VICENTE DE ROSA, 00 Bairro: SEM DENOMINACAO - Identificado sob número 13.0187.0005 em nome de PAULO CESAR RODRIGUES DA SILVA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua VICENTE DE ROSA, 00 Bairro: SEM DENOMINACAO - Identificado sob número 13.0187.0006 em nome de PAULO CESAR RODRIGUES DA SILVA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua CORONEL JOSE VITORIANO VILLAS BOAS, 718 Bairro: CENTRO - Identificado sob número 03.0126.0011 em nome de FAZENDA PUBLICA ESTADO S.PAULO, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua PROFESSOR BENEDITO PIRES ALMEIDA, 0 Bairro: JARDIM ITALIA - Identificado sob número 15.0389.0025 em nome de SANTA CATARINA DE SIENA EMPREENDIMENTOS LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua TULIO D AIUTO, 0 Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0318.0041 em nome de VALDEY ALVES LIMA, atender ao artigo 62- Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua TULIO D AIUTO, 0 Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0318.0041 em nome de VALDEY ALVES LIMA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua TULIO D AIUTO, 0 Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0318.0038 em nome de VALDEY ALVES LIMA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua TULIO D AIUTO, 0 Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0318.0038 em nome de VALDEY ALVES LIMA, atender ao artigo 62- Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua ARLINDO DURANTE, 0 Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0332.0019 em nome de ALICE PINTOR SANDRINI, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua JOAO VALERIO DA SILVA, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0527.0006 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Av. CLAUDIO FERREIRA CESARIO, 0 RHUYTER HENRIQUE FAZÁKAS PINTO Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0368.0021 em nome de RHUYTER HENRIQUE FAZÁKAS PINTO, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua TULIO D AIUTO, 0 Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0326.0013 em nome de JOSE DE JESUS RODRIGUES, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Av. CLAUDIO FERREIRA CESARIO, 0 Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0338.0006 em nome de LUIZ ANTONIO DOS SANTOS, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA ELIAS JOAQUIM, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0517.0017 em nome de MICHEL HENRIQUE ALVES CAMARGO, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua H, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0505.0004 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua SILVIO DE CAMPOS GURGEL, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0528.0019 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA JOSE CARMELLO, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0528.0011 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua I, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0506.0006 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ANGELO MAITAN, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0535.0003 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ANGELO MAITAN, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0535.0002 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA ELIAS JOAQUIM, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0502.0022 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao

artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua SILVIO DE CAMPOS GURGEL, 285 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0502.0005 em nome de EDSON FRANZ RIBEIRO MARTINS, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Imóvel localizado à Rua ERASMO CUNHA CEZAR, 0 Sala: 4º Bairro: JARDIM YPE - Identificado sob número 13.0426.0019 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA RICARDO ALPIDIO SARZI, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0504.0007 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA RICARDO ALPIDIO SARZI, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0504.0003 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ERASMO CUNHA CEZAR, 0 Bairro: JARDIM YPE - Identificado sob número 13.0427.0002 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua LUZIA DE MASSENO PONTES, 0 Bairro: JARDIM ITAMARATI - Identificado sob número 13.0280.0005 em nome de IRENE FRADE LOPES, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua DOUTOR JOAO QUEIROZ REIS, 0 Bairro: SEM DENOMINACAO - Identificado sob número 05.0302.0001 em nome de CLEVER RIBEIRO GOMES, atender ao artigo 55 e 59- Construir muro e/ou mureta;

Imóvel localizado à Rua DOUTOR JOAO QUEIROZ REIS, 0 Bairro: SEM DENOMINACAO - Identificado sob número 05.0302.0001 em nome de CLEVER RIBEIRO GOMES, atender ao artigo 62- Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua DOUTOR JOAO QUEIROZ REIS, 0 Bairro: SEM DENOMINACAO - Identificado sob número 05.0302.0002 em nome de CLEVER RIBEIRO GOMES, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua DOUTOR JOAO QUEIROZ REIS, 0 Bairro: SEM DENOMINACAO - Identificado sob número 05.0302.0002 em nome de CLEVER RIBEIRO GOMES, atender ao artigo 55 e 59- Construir muro e/ou mureta;

Imóvel localizado à Rua DOUTOR JOAO QUEIROZ REIS, 0 Bairro: SEM DENOMINACAO - Identificado sob número 05.0302.0002 em nome de CLEVER RIBEIRO GOMES, atender ao artigo 62- Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Av. PETRARCA BACHI, 72 Bairro: VILA MARIA - Identificado sob número 11.0101.0012 em nome de THEREZA EPHIGENIA ROSA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA RICARDO ALPIDIO SARZI, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0504.0011 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA RICARDO ALPIDIO SARZI, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0504.0012 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ANGELO MAITAN, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0535.0006 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua CLOVIS DE AVELAR PIRES, 0 Bairro: JARDIM ITAMARATI - Identificado sob número 13.0329.0002 em nome de JOSE FERREIRA DE MORAES FILHO, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua DOUTOR ANTONIO CARLOS DE ABREU SODRE, 0 Bairro: VILA CONTIN - Identificado sob número 09.0023.0011 em nome de SERGIO CANELLA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua JUSTINO MIRANDA CAMARGO, 0 Bairro: JARDIM PARAISO II - Identificado sob número 15.0253.0001 em nome de RUBENS ANTONIO DA COSTA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ISALTINO PINHEIRO DE CASTRO, 0 Bairro: JARDIM PARAISO II - Identificado sob número 15.0253.0002 em nome de RUBENS ANTONIO DA COSTA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua PROFESSOR LOURENCO MONTI, 124 Bairro: VILA SAO LUCIO - Identificado sob número 05.0181.0009 em nome de ANTONIO FLORIANO PINTO, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua LEOPOLDINA PINHEIRO CINTRA, 2150 Bairro: PARQUE RESIDENCIAL 24 DE MAIO - Identificado sob número 04.0098.0041 em nome de MANOEL RODRIGUES DA SILVA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Av. UNIVERSITARIA, 0 Bairro: JARDIM PARAISO II - Identificado sob número 15.0264.0042 em nome de LEANDRO RICARDO DESTRO, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA RICARDO ALPIDIO SARZI, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0530.0017 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA ELIAS JOAQUIM, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0530.0013 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Botucatu, 23 de Fevereiro de 2016.

Coordenador de Limpeza Pública

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1651/15 Data de Protocolo:06/11/2015 CEVS: 350750601-863-000122-1-1 Data de Validade: 06/11/2016 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereço: Rua RAFAEL SAMPAIO, 58 BOA VISTA Município: BOTUCATU CEP: 18601-060 UF: SP Resp. Legal: CLAUDIO LUCAS MIRANDA CPF: 30017382866 Resp. Técnico: VIVIAN SAUER TORRES DA SILVA CPF: 21399250841 CBO: 07110 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:0131323 UF:SP Resp. Técnico: GRAZIELA FELIX CORNÉLIO DIAS CPF: 04090982642 CBO: 07110 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:117.929 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação da Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

02-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 137/16 Data de Protocolo: 04/02/2016 CEVS: 350750601-863-000755-1-5 CEVS: 350750601-863-000754-1-8 Data de Validade: 04/02/2017 Razão Social: THAIS CRISTINA BARBOSA CNPJ/CPF: 35725545865 Endereço: RUA: CURUZU, 1047 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-060 UF: SP Resp. Legal: THAIS CRISTINA BARBOSA CPF:35725545865 Resp. Técnico: THAIS CRISTINA BARBOSA CPF: 35725545865 CBO: CRO No. Inscr.:95.752 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL e a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

03-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 162/16 Data de Protocolo: 11/02/2016 CEVS: 350750601-477-000083-1-1 Data de Validade: 11/02/2017 Razão Social: FARMÁCIA CORAÇÃO DE JESUS BOTUCATU LTDA ME CNPJ/CPF: 64.528.425/0001-50 Endereço: Rua BRAZ DE ASSIS, 333 VILA DOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18609-740 UF: SP Resp. Legal: NILTON FIORAVANTI CPF: 06335914832 Resp. Técnico: CASSIA MARIANA DA SILVA CPF: 33645546847 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:45825 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

04-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 138/16 Data de Protocolo: 04/02/2016 CEVS: 350750601-863-001169-1-2 Data de Validade: 05/02/2017 Razão Social: FÁBIO LUÍS BUENO CNPJ/CPF: 29158289895 Endereço: Rua JOÃO PASSOS, 875 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-040 UF: SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

05-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 140/16 Data de Protocolo: 04/02/2016 CEVS: 350750601-864-000331-1-1 Data de Validade: 05/02/2017 Razão Social: TC TOMOCENTRO LTDA CNPJ/CPF: 57.269.326/0001-36 Endereço: Praça ISABELARRUDA, 50 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-111 UF: SP Resp. Legal: GIOVANNI FARIA

SILVA CPF: 39357716653 Resp. Técnico: RICARDO DE CAMPOS SCHELLINI CPF: 70744920868 CBO: 06165 CRM No. Inscr.:38063 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE MAIS DE 500 MA.

06-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 110/16 Data de Protocolo: 01/02/2016 CEVS: 350750601-472-000520-1-9 Data de Validade: Razão Social: RAFAEL JOSÉ MERLINI BEBIDAS ME CNPJ/CPF: 17.490.675/0001-69 Endereço: Avenida santana, 717 centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-020 UF: SP Resp. Legal: ELZA APARECIDA DORADO DE BARROS CPF: 28989291828
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

07-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 103/16 Data de Protocolo: 29/01/2016 CEVS: 350750601-477-000172-1-3 Data de Validade: 22/01/2017 Razão Social: IZEPPE & ORSI LTDA - ME CNPJ/CPF: 17.444.706/0001-45 Endereço: Rua MAJOR MATHEUS, 681 VILA DOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18609-083 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS PIRES IZEPPE CPF: 29931855860 Resp. Técnico: LUIZ FRANCISCO PEREIRA DE MORAES CPF: 14589628813 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:20183 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

08-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 142/16 Data de Protocolo: 04/02/2016 CEVS: 350750601-865-000337-1-5 Data de Validade: 05/02/2017 Razão Social: KARINA PASCHOAL DE PAULAABUD CNPJ/CPF: 28333983871 Endereço: Rua Magnólia, 190 Jardim Bom Pastor Município: BOTUCATU CEP: 18607-670 UF: SP KARINA PASCHOAL DE PAULA ABUD CPF: 28333983871 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:0673550 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

09-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 129/16 Data de Protocolo: 03/02/2016 CEVS: 350750601-477-000182-1-0 Data de Validade: 05/02/2017 Razão Social: DROGARIA ZD PALMARES EIRELI -ME CNPJ/CPF: 13.280.852/0001-21 Endereço: Avenida dez, 142 parque resid. vinte e quatro de maio Município: BOTUCATU CEP: 18605-548 UF: SP Resp. Legal: ANTONIO DONIZETE TONELLI CPF: 03898593894 Resp. Técnico: BRUNA PREARO MOÇO CPF: 19745939838 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:81.594 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

10-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 113/16 Data de Protocolo: 01/02/2016 CEVS: 350750601-477-000181-1-2 Data de Validade: 05/02/2017 Razão Social: DROGARIA FARMA VIDA PARAISO EIRELLI CNPJ/CPF: 01.012.250/0001-04 Endereço: Avenida CAMILO MAZONI, 1013 JARDIM PARAISO Município: BOTUCATU CEP: 18610-285 UF: SP Resp. Legal: CARLOS EDUARDO RUBIO COLAUTO CPF: 21400613817 Resp.

Técnico: CARLOS EDUARDO RUBIO COLAUTO CPF: 21400613817 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:45847 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

11-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 139/16 Data de Protocolo: 04/02/2016 CEVS: 350750601-863-000837-1-2 Data de Validade: 04/02/2017 Razão Social: VIVIANE PATRICIA SENGHER COSTA CNPJ/CPF: 27709992811 Endereço: Rua RUA: DR. COSTALEITE, 1379 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-110 UF: SP Resp. Legal: VIVIANE PATRICIA SENGHER COSTA CPF: 27709992811 Resp. Técnico: VIVIANE PATRICIA SENGHER COSTA CPF: 27709992811 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:60.000 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação

de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

12-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 104/16 Data de Protocolo: 29/01/2016 CEVS: 350750601-865-000019-1-0 Data de Validade: 01/02/2017 Razão Social: JUCILENE DE SOUZA AFONSO SCHOLZE CNPJ/CPF: 17176766851 Endereço: Rua DR. JOSE ADRIANO MARREY JUNIOR, 380 VILA SÃO JOÃO Município: BOTUCATU CEP: 18602-345 UF: SP Resp. Legal: JUCILENE DE SOUZA AFONSO SCHOLZE CPF: 17176766851 Resp. Técnico: JUCILENE DE SOUZA AFONSO SCHOLZE CPF: 17176766851 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/57.768-7 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação

13-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 092/16 Data de Protocolo: 27/01/2016 CEVS: 350750601-865-000018-1-3 Data de Validade: 29/01/2017 Razão Social: JOSÉ RENATO COSTA CNPJ/CPF: 26513116856 Endereço: Rua DR. COSTA LEITE, 1379 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-110 UF: SP Resp. Legal: JOSÉ RENATO COSTA CPF: 26513116856 Resp. Técnico: JOSÉ RENATO COSTA CPF: 26513116856 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:59057-4 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

14-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 091/16-A Data de Protocolo: 27/01/2016 CEVS: 350750601-863-000139-1-9 CEVS: 350750601-863-000138-1-1 Data de Validade: 29/01/2017 Razão Social: VIVIANE PATRICIA SENGHER COSTA CNPJ/CPF: 27709992811 Endereço: Avenida Professor Raphael Laurindo, 1379 Jardim Paraíso Município: BOTUCATU CEP: 18610-302 UF: SP Resp. Legal: VIVIANE PATRICIA SENGHER COSTA CPF: 27709992811 Resp. Técnico: VIVIANE PATRICIA SENGHER COSTA CPF: 27709992811 CBO: CRO No. Inscr.:60.000 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL E A Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

15-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 108/16 Data de Protocolo: 29/01/2016 CEVS: 350750601-750-000073-1-5 Data de Validade: 01/02/2017 Razão Social:

NELSON MENINO DOS SANTOS CNPJ/CPF: 08641684891 Endereço: Rua Seichi Konishi, 37 Jardim Brasil Município: BOTUCATU CEP: 18604-040 UF: SP Resp. Legal: NELSON MENINO DOS SANTOS CPF: 08641684891 Resp. Técnico: NELSON MENINO DOS SANTOS CPF: 08641684891 CBO: 06510 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:2.189 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

16-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1867/15 Data de Protocolo: 21/12/2015 CEVS: 350750601-869-000076-1-7 Data de Validade: 29/01/2017 Razão Social: MARIANA ALVARENGA YOSHIDA CNPJ/CPF: 27993064899 Endereço: PÇA ISABEL ARRUDA, 157 ANDAR 6 SALA 63 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-111 UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

17-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 085/16 Data de Protocolo: 26/01/2016 CEVS: 350750601-863-001168-1-5 Data de Validade: 01/02/2017 Razão Social: ÉRICA NISHIDA HASIMOTO CNPJ/CPF: 28725740857 Endereço: Rua Papoula, 74 VILA PARAÍSO Município: BOTUCATU CEP: 18607-143 UF: SP Resp. Legal: ÉRICA NISHIDA HASIMOTO CPF: 28725740857 Resp. Técnico: ÉRICA NISHIDA HASIMOTO CPF: 28725740857 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:117068 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

18-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 126/16 Data de Protocolo: 03/02/2016 CEVS: 350750601-471-000327-1-9 Data de Validade: Razão Social: ELEN RIBEIRO SILVA ME CNPJ/CPF: 13.433.491/0001-06 Endereço: RUA: JORNALISTA PEDRO CHIARADIA, 1599 JARDIM SANTA MONICA Município: BOTUCATU CEP: 18605-541 UF: SP Resp. Legal: ELEN RIBEIRO SILVA CPF: 25786533808 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

19-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 125/16 Data de Protocolo: 03/02/2016 CEVS: 350750601-472-000369-1-9 Data de Validade: Razão Social: EMERSON LUIS FERNANDES CNPJ/CPF: 16.906.063/0001-41 Endereço: AV. FLORIANO PEIXOTO, 427 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-730 UF: SP Resp. Legal: EMERSON LUIZ FERNANDES CPF: 19703426840 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

20-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 096/16 Data de Protocolo: 27/01/2016 CEVS: 350750601-477-000021-1-9 Data de Validade: 29/01/2017 Razão Social: DROGA APARECIDA BOTUCATU LTDA CNPJ/CPF: 46.831.079/0001-01 Endereço: Rua MAJOR MATHEUS, 388 VILA DOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18609-630 UF: SP Resp. Legal: SILVIO RICARDO PINCELI CPF: 13095245807 Resp. Técnico: HERMINIO PINCELI CPF: 60569948800 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:3903 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

21-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 141/16 Data de Protocolo: 23/01/2015 CEVS: 350750601-864-000052-1-5 Data de Validade: 29/01/2017 Razão Social: M.M. INSTITUTO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/C LTDA CNPJ/CPF: 57.269.193/0001-06 Endereço: Praça ISABEL ARRUDA, 61 1º ANDAR CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-370 UF: SP Resp. Legal: JOSÉ MARCELO CPF: 07201811860 Resp. Técnico: JOSÉ MARCELO CPF: 07201811860 CBO: 06105 CRM No. Inscr.:51456 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X PARA DENSITOMETRIA ÓSSEA.

22-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 099/16 Data de Protocolo: 20/01/2016 CEVS: 350750601-864-000053-1-2 Data de Validade: 26/01/2017 Razão Social: M.M. INSTITUTO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/C LTDA CNPJ/CPF: 57.269.193/0001-06 Endereço: Praça ISABEL ARRUDA, 61 1º ANDAR CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-370 UF: SP Resp. Legal: JOSÉ MARCELO CPF: 07201811860 Resp. Técnico: JOSÉ MARCELO CPF: 07201811860 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:51456 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

23-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 101/16 Data de Protocolo:

29/01/2015 CEVS: 350750601-864-000040-1-4 Data de Validade: 29/01/2017 Razão Social: M.M. INSTITUTO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/C LTDA CNPJ/CPF: 57.269.193/0001-06 Endereço: Praça ISABEL ARRUDA, 61 1º ANDAR CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-370 UF: SP Resp. Legal: JOSÉ MARCELO CPF: 07201811860 Resp. Técnico: JOSÉ MARCELO CPF: 07201811860 CBO: 06105 CRM No. Inscr.:51456 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X PARA MAMÓGRAFO SEM ESTÉREOTAXIA (COM COMANDO SIMPLES).

24-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 167/16 Data de Protocolo: 11/02/2016 CEVS: 350750601-863-000033-1-0 Data de Validade: 15/02/2017 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereço: Rua José Miguel Salomão, 00 COHAB II Município: BOTUCATU CEP: 18604-694 UF: SP Resp. Legal: CLAUDIO LUCAS MIRANDA CPF: 30017382866 Resp. Técnico: ELOISA SCHINCARIOL CPF: 17052253810 CBO: 07110 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:75772 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

25-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 138/16-B Data de Protocolo: 04/02/2016 CEVS: 350750601-863-001169-1-2 Data de Validade: Razão Social: FÁBIO LUÍS BUENO CNPJ/CPF: 29158289895 Endereço: Rua JOÃO PASSOS, 875 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-040 UF: SP Resp. Legal: FÁBIO LUÍS BUENO CPF: 29158289895 Resp. Técnico: FÁBIO LUÍS BUENO CPF: 29158289895 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:86.819 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

26-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 207/16 Data de Protocolo: 16/02/2016 CEVS: 350750601-863-000548-1-0 Data de Validade: 16/02/2017 Razão Social: EMBRAER SA CNPJ/CPF: 07.689.002/0003-40 Endereço: Avenida ALCIDES CAGLIARI, 2281 JARDIM AEROPORTO Município: BOTUCATU CEP: 18606-900 UF: SP Resp. Legal: SERGIO

RIBEIRO DOS SANTOS CPF: 11822757886 Resp. Técnico: WAGNER LUIZ FRESSATTI CPF: 43717365649 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:61248 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

27-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 134/16 Data de Protocolo: 04/02/2016 CEVS: 350750601-477-000046-1-8 Data de Validade: 10/04/2016 Razão Social: PIRES DE CAMPOS & CIA LTDA - ME CNPJ/CPF: 45.516.507/0001-30 Endereço: Rua JOÃO PASSOS, 524 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-040 UF: SP Resp. Legal: MARCELO JOSÉ PIRES DE CAMPOS CPF: 04903823806 Resp. Técnico: MARCELO JOSÉ PIRES DE CAMPOS CPF: 04903823806 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:15273 UF:SP Resp. Técnico: DANIELA LÚCIA DOS SANTOS G DA CUNHA CPF: 29154989892 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:35091 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

28-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1788/15 Data de Protocolo: 04/12/2015 CEVS: 350750601-109-000044-1-3 Data de Validade: Razão Social: ALVORADA INDUSTRIA E COM.DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA CNPJ/CPF: 56.042.344/0001-18 Endereço: Rua seis, 615 jd. alvorada Município: BOTUCATU CEP: 18603-970 UF: SP Resp. Legal: GERHARD JURGEN SCHORN CPF: 21448874890 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

29-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1626/15 Data de Protocolo: 29/10/2015 CEVS: 350750601-561-001385-1-7 Data de Validade: Razão Social: OLIVEIRA E CIA LANCHONETE LTDA - ME CNPJ/CPF: 19.927.456/0001-20 Endereço: Rua AMANDO DE BARROS, 605 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-050 UF: SP Resp. Legal: VALDECI AUGUSTO DE OLIVEIRA CPF: 13585513832 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

30-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 215/16 Data de Protocolo: 16/02/2016 CEVS: 350750601-863-000476-1-9 Data de Validade: 17/02/2017 Razão Social: MARIA CÉLIA CANESIN ANSELMO CNPJ/CPF: 75332450834 Endereço: Rua PRUDENTE DE MORAES, 423 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-060 UF: SP Resp. Legal: MARIA CÉLIA CANESIN ANSELMO CPF: 75332450834 Resp. Técnico: MARIA CÉLIA CANESIN ANSELMO CPF: 75332450834 CBO: 06119 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:24039 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

31-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 118/16 Data de Protocolo: 03/02/2016 CEVS: 350750601-865-000078-1-1 Data de Validade: 17/02/2017 Razão Social: JANAINA DE PAULA PAES CNPJ/CPF: 17395512812 Endereço: Rua DR. COSTA LEITE, 305 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-690 UF: SP Resp. Legal: JANAINA DE PAULA DE PAES CPF: 17395512812 Resp. Técnico: JANAINA DE PAULA DE PAES CPF: 17395512812 CBO: 07620 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:22979-F UF:SP Resp. Técnico: LUIZ FELIPE CIRIO PAES CPF: 00313057761 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:34.117-F UF:RJ

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

32-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 119/16 Data de Protocolo: 02/02/2016 CEVS: 350750601-477-000079-1-9 Data de Validade: 17/02/2017 Razão Social: DANIEL & BARBOSA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA - EPP CNPJ/CPF: 09.072.577/0001-83 Endereço: Rua Fausto Lyra Brandão, 70 Vila São Judas Thadeu Município: BOTUCATU CEP: 18607-052 UF: SP Resp. Legal: RODRIGO DANIEL CPF: 25750809838 Resp. Técnico: RODRIGO DANIEL CPF: 25750809838 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:75.263 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

33-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 135/16 Data de Protocolo: 04/02/2016 CEVS: 350750601-863-000460-1-9 Data de Validade: 17/02/2017 Razão Social: OZÓRIO PEDRO DE CAMPOS LEITE CNPJ/CPF: 83483217800 Endereço: Rua DR. DAMIÃO PINHEIRO MACHADO, 1002 VILA SÃO LÚCIO Município: BOTUCATU CEP: 18602-400 UF: SP Resp. Legal: OZÓRIO PEDRO DE CAMPOS LEITE CPF: 83483217800 Resp. Técnico: OZÓRIO PEDRO DE CAMPOS LEITE CPF: 83483217800 CBO: 06170 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:24261 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

34-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 164/16 Data de Protocolo: 12/02/2016 CEVS: 350750601-861-000084-1-9 Data de Validade: 17/02/2017 Razão Social: CLÍNICA DR. FAUSTO VITERBO LTDA CNPJ/CPF: 05.322.690/0001-19 Endereço: Rua DOMINGOS MINICUCCI FILHO, 587 VILA SÃO JUDAS TADEU Município: BOTUCATU CEP: 18607-030 UF: SP Resp. Legal: DR FAUSTO VITERBO DE OLIVEIRA NETO CPF: 22142460020 Resp. Técnico: DR FAUSTO VITERBO DE OLIVEIRA NETO CPF: 22142460020 CBO: 06110 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:35839 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

34-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 149/16 Data de Protocolo: 05/02/2016 CEVS: 350750601-477-000166-1-6 Data de Validade: 17/02/2017 Razão Social: M ABATISTA ME CNPJ/CPF: 10.769.075/0001-95 Endereço: Rua Doutor Costa Leite, 1397 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-110 UF: SP Resp. Legal: MAURILIO DE ANDRADE BATISTA CPF: 01550211846
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

35-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 212/16 Data de Protocolo: 15/02/2016 CEVS: 350750601-863-000071-1-0 Data de Validade: 17/02/2017 Razão Social: ROBERTO VAZ PIESCO CNPJ/CPF: 08398608897 Endereço: Rua REVERENDO FRANCISCO LOTUFO, 102 VILA PADOVAN Município: BOTUCATU CEP: 18602-090 UF: SP Resp. Legal: ROBERTO VAZ PIESCO CPF: 08398608897 Resp. Técnico: ROBERTO VAZ PIESCO CPF: 08398608897 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:54.931 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

36-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 211/16 Data de Protocolo: 15/02/2016 CEVS: 350750601-863-000556-1-1 Data de Validade: 17/02/2017 Razão Social: ROBERTO VAZ PIESCO CNPJ/CPF: 08398608897 Endereço: Praça Dona Isabel Arruda, 157 10º ANDAR Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-111 UF: SP Resp. Legal: ROBERTO VAZ PIESCO CPF: 08398608897 Resp. Técnico: ROBERTO VAZ PIESCO CPF: 08398608897 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:54.931 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

37-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 229/16 Data de Protocolo: 18/02/2016 CEVS: 350750601-561-000891-1-7 Data de Validade: Razão Social: JANE CLEIDE SANTOS DE AQUINO PINHEIRO ME CNPJ/CPF: 15.549.248/0001-83 Endereço: RUA JOÃO PASSOS, 353 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-040 UF: SP Resp. Legal: JANE CLEIDE SANTOS DE AQUINO PINHEIRO CPF: 16440172883
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

38-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 228/16 Data de Protocolo: 18/02/2016 CEVS: 350750601-471-000320-1-8 Data de Validade: Razão Social: LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR MINIIMERCADO - EPP CNPJ/CPF: 15.354.705/0001-84 Endereço: RUA: VEIGA RUSSO, 218 JARDIM DONA NICOTA DE BARROS Município: BOTUCATU CEP: 18611-320 UF: SP Resp. Legal: LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR CPF: 38420401803
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

39-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 227/16 Data de Protocolo: 18/02/2016 CEVS: 350750601-471-000314-1-0 Data de Validade: Razão Social: DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA CNPJ/CPF: 03.476.811/0395-20 Endereço: RUA: MAJOR MATHEUS, 01 VILA DOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18609-083 UF: SP Resp. Legal: LAURENT GEORGES ELISABETH CPF: 22880716802 Resp. Técnico: JOSE TEIXEIRA MENDES JUNIOR CPF: 25233285851 CBO: 06510 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:16195 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

40-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 109/16 Data de Protocolo: 01/02/2016 CEVS: 350750601-865-000382-1-0 Data de Validade: 05/02/2017 Razão Social: RENATA APARECIDA CANDIDO DA SILVA CNPJ/CPF: 36826524856 Endereço: Rua general telles, 1047 centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-030 UF: SP Resp. Legal: RENATAAPARECIDA CANDIDO DA SILVA CPF: 36826524856 Resp. Técnico: RENATAAPARECIDA CANDIDO DA SILVA CPF: 36826524856 CBO: Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:35371 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

41-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 208/16 Data de Protocolo: 16/02/2016 CEVS: 350750601-863-000234-1-8 CEVS: 350750601-863-000236-1-2 CEVS: 350750601-863-000235-1-5 Data de Validade: 19/02/2017 Razão Social: LUCIANA CRISTINA BARBIN STIPP CNPJ/CPF: 14124982879 Endereço: Rua JOAO PASSOS, 875 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-040 UF: SP Resp. Legal: LUCIANA CRISTINA BARBIN STIPP CPF: 14124982879 Resp. Técnico: LUCIANA CRISTINA BARBIN STIPP CPF: 14124982879 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:48.292 UF:SP Resp. Técnico: SIMONE MARIA DE ALMEIDA TEIXEIRA CPF: 11637599889 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:56.635 UF:SP Resp. Técnico: VALMIR VARGAS DE LIMA CPF: 08397551808 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:44.235 UF:SP Resp. Técnico: RODRIGO ROSA MARQUES CPF: 21970064870 CBO: CRO No. Inscr.:78.648 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento dos Equipamentos: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL e da Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

42-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 181/16 Data de Protocolo: 12/02/2016 CEVS: 350750601-872-000015-1-1 Data de Validade: 19/02/2017 Razão Social: CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - CAIS - CANTÍDIO CNPJ/CPF: 46.374.500/0050-72 Endereço: Rua Ursula Camargo de Barros, 265 Jardim Paraíso Município: BOTUCATU CEP: 18610-301 UF: SP Resp. Legal: MARLY TIEGHI DE MELLO CPF: 07204839803 Resp. Técnico: ELISABETE JULIANI BERTANI CPF: 14976457869 CBO: Conselho Prof.: CRESS No. Inscr.:27.817 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

43-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 190/16 Data de Protocolo: 15/02/2016 CEVS: 350750601-861-000296-1-0 Data de Validade: 19/02/2017 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Via Domingos Sartori, 00 Jardim Europa Município: BOTUCATU CEP: 18607-621 UF: SP Resp. Legal: EMILIO CARLOS CURCELLI CPF: 04281097805 Resp. Técnico: MARIA SALETE SARTORI CPF: 04277293867 CBO: Conselho Prof.: CRB No. Inscr.:02800/85 UF:SP Resp. Técnico: ALESSANDRO LIA MONDELLI CPF: 14131814811 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:94.445 UF:SP Resp. Técnico: TALITA POMPIANI PAES DE ALMEIDA CPF:

22184876836 CBO: Conselho Prof.: CRB No. Inscr.:51888/01 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

44-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 180/16 Data de Protocolo: 12/02/2016 CEVS: 350750601-872-000003-1-0 Data de Validade: 19/02/2017 Razão Social: CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - CAIS - CANTÍDIO CNPJ/CPF: 46.374.500/0050-72 Endereço: Rua Antônio Gabriel, 453 Vila Santa Luzia Município: BOTUCATU CEP: 18606-170 UF: SP Resp. Legal: MARLY TIEGHI DE MELLO CPF: 07204839803 Resp. Técnico: PEDRO HENRIQUE LEONETTI HABIMORAD CPF: 31636043828 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:33.442.565/7 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

45-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 176/16 Data de Protocolo: 12/02/2016 CEVS: 350750601-861-000078-1-1 Data de Validade: 19/02/2017 Razão Social: CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - CAIS - CANTÍDIO CNPJ/CPF: 46.374.500/0050-72 Endereço: Avenida JOSÉ ÍTALO BACCHI, 00 JARDIM AEROPORTO Município: BOTUCATU CEP: 18606-851 UF: SP Resp. Legal: MARLY TIEGHI DE MELLO CPF: 07204839803 Resp. Técnico: WAGNER LUIZ FRESSATTI CPF: 43717365649 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:61248 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

46-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 177/16 Data de Protocolo: 12/02/2016 CEVS: 350750601-872-000013-1-7 Data de Validade: 19/02/2017 Razão Social: CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - CAIS - CANTÍDIO CNPJ/CPF: 46.374.500/0050-72 Endereço: Rua MAJOR MOURA CAMPOS, 67 BAIRRO ALTO Município: BOTUCATU CEP: 18600-210 UF: SP Resp. Legal: MARLY TIEGHI DE MELLO CPF: 07204839803 Resp. Técnico: MARIA ESTELA FREIRE DA PALMA LINDER CPF: 17033499892 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:64.232 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

47-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 178/16 Data de Protocolo: 12/02/2016 CEVS: 350750601-861-000369-1-9 Data de Validade: 19/02/2017 Razão Social: CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - CAIS - CANTÍDIO CNPJ/CPF: 46.374.500/0050-72 Endereço: Avenida JOSÉ ÍTALO BACCHI, 00 JARDIM AEROPORTO Município: BOTUCATU CEP: 18606-851 UF: SP Resp. Legal: MARLY TIEGHI DE MELLO CPF: 07204839803 Resp. Técnico: ANDREA ANTONIA LARA CPF: 06176974852 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:14.149 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

48-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 179/16 Data de Protocolo: 12/02/2016 CEVS: 350750601-872-000016-1-9 Data de Validade: 19/02/2017 Razão Social: CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - CAIS - CANTÍDIO CNPJ/CPF: 46.374.500/0050-72 Endereço: Gardenia, 150 Vila Paraíso Município: BOTUCATU CEP: 18607-150 UF: SP Resp. Legal: MARLY TIEGHI DE MELLO CPF: 07204839803 Resp. Técnico: JOSELAINE ROSALIA BATISTA SCHELP CPF: 14562527803 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:84.201 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

49-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 220/16 Data de Protocolo: 17/02/2016 CEVS: 350750601-863-000211-1-3 Data de Validade: 19/02/2017 Razão Social: JOSÉ FERNANDO DE ALBUQUERQUE CNPJ/CPF: 02699507881 Endereço: RUA DOMINGOS SOARES DE BARROS, 82 VILA SAO LUCIO Município: BOTUCATU CEP: 18603-590 UF: SP Resp. Legal: JOSÉ FERNANDO DE ALBUQUERQUE CPF: 02699507881 Resp. Técnico: JOSÉ FERNANDO DE ALBUQUERQUE CPF: 02699507881 CBO: 06147 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:67595 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

50-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 151/16 Data de Protocolo: 05/02/2016 CEVS: 350750601-863-001111-1-2 CEVS: 350750601-863-001112-1-0 Data de Validade: 19/02/2017 Razão Social: IVANIA APARECIDA VIGLIAZZI LERCO CNPJ/CPF: 02699226874 Endereço: Rua DR. RODRIGO DO LAGO, 344 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-091 UF: SP Resp. Legal: IVANIA APARECIDA VIGLIAZZI LERCO CPF: 02699226874 Resp. Técnico: IVANIA APARECIDA VIGLIAZZI LERCO CPF: 02699226874 CBO: CRO No. Inscr.:59055 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL e da Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

51-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 150/16 Data de Protocolo: 05/02/2016 CEVS: 350750601-863-000503-1-8 Data de Validade: 19/02/2017 Razão Social: CLÍNICA MÉDICA GAGETE MIRANDA LTDA CNPJ/CPF: 09.179.224/0001-87 Endereço: Rua DR. RODRIGO DO LAGO, 398 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-091 UF: SP Resp. Legal: ELAINE GAGETE MIRANDA DA SILVA CPF: 02702848850 Resp. Técnico: ELAINE GAGETE MIRANDA DA SILVA CPF: 02702848850 CBO: Conselho Prof.: CRMNo. Inscr.:50628 UF:SP Resp. Técnico: BENEDITO CARLOS MIRANDA DA SILVA CPF: 04722025886 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:43.619 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

52-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 183/16 Data de Protocolo: 12/02/2016 CEVS: 350750601-861-000081-1-7 CEVS: 350750601-863-001047-1-0 Data de Validade: 19/02/2017 Razão Social: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MEDICO E HOSPITALAR CNPJ/CPF: 46.230.439/0004-54 Endereço: Alameda DOS CEDRINHOS, 54 LOTE QC RUBIÃO JUNIOR Município: BOTUCATU CEP: 18607-460 UF: SP Resp. Legal: PASQUAL BARRETI CPF: 03443039855 Resp. Técnico: RENATAAPARECIDA MARTINEZA. R. VIEIRA CPF: 17034468877 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:64402 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL e a Renovação da Licença de funcionamento do local

53-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 248/16 Data de Protocolo: 22/02/2016 CEVS: 350750601-863-000100-1-4 Data de Validade: 22/02/2017 Razão Social: HÉLIO FLÁVIO RODRIGUES BISSACOT CNPJ/CPF: 04314769858 Endereço: Rua CORONEL FONSECA, 244 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-200 UF: SP Resp. Legal: HÉLIO FLÁVIO RODRIGUES BISSACOT CPF: 04314769858 Resp. Técnico: HÉLIO FLÁVIO RODRIGUES

BISSACOT CPF: 04314769858 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:28963 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

54-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 195/16 Data de Protocolo: 15/02/2016
CEVS: 350750601-861-000087-1-0 Data de Validade: 15/02/2017 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Praça Alexandre Fleming, 11 Vila dos Lavradores Município: BOTUCATU CEP: 18609-092 UF: SP Resp. Legal: EMILIO CARLOS CURCELLI

CPF: 04281097805 Resp. Técnico: ADRIANO DOS SANTOS CPF: 29364767802 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:65.400 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

55-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 241/16 Data de Protocolo: 19/02/2016
CEVS: 350750601-863-001116-1-9 Data de Validade: 19/02/2017 Razão Social: ROMULO BALLARIN ALBINO CNPJ/CPF: 32158125845 Endereço: Rua DR. COSTA LEITE, 205 sala 05 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-690 UF: SP Resp. Legal: ROMULO BALLARIN ALBINO CPF: 32158125845 Resp. Técnico: ROMULO BALLARIN ALBINO CPF: 32158125845 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:135.179 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

56-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 184/16 Data de Protocolo: 12/02/2016
CEVS: 350750601-863-001047-1-0 Data de Validade: 19/02/2017 Razão Social: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MEDICO E HOSPITALAR CNPJ/CPF: 46.230.439/0004-54 Endereço: Alameda DOS CEDRINHOS, 54 LOTE QC RUBIÃO JUNIOR Município: BOTUCATU CEP: 18607-460 UF: SP Resp. Legal: PASQUAL BARRETI CPF: 03443039855 Resp. Técnico: LUCIANA HERMINIA PARAIZO ALVES CPF: 25789581811 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:27821-F UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

57-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 153/16 Data de Protocolo: 10/02/2016
CEVS: 350750601-477-000004-1-8 Data de Validade: 19/02/2017 Razão Social: DROGARIA PAULISTA VIP LTDA CNPJ/CPF: 04.970.861/0001-53 Endereço: Avenida DOUTOR VITAL BRASIL, 840 JARDIM CENTRAL Município: BOTUCATU CEP: 18603-650 UF: SP Resp. Legal: ALLINE THAYS TOMAL CPF: 27744011864 Resp. Técnico: ALLINE THAYS TOMAL CPF: 27744011864 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:30827 UF:SP Resp. Técnico: AMANDA MIRIAN DA COSTA SARTO CPF: 27512515871 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:30008 UF:SP Resp. Técnico: PRISCILA BASSETTO MARCHETTO CPF: 32999096810 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:49.748 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

Autorização para Comercialização de Medicamentos

Autorização para Comercialização de Medicamentos Referente à Portaria 344/98;art. 28
Razão Social: Raia Drogasil S/A
CNPJ: 61.585.865/1333-80
Rua: Major Matheus, nº 610 - Vila dos Lavradores – Botucatu – SP
Responsável Técnica Farmacêutica: Natalia Jorge Toffoli - CRF- 58873/SP
Está autorizado a comercializar medicamentos da Portaria acima descrita incluindo os da lista C2 (Retinóicos).

AUTO DE INFRAÇÃO:

Razão Social: João Batista Raul
Chácara Duas Irmãs s/n - Maria Luíza- Botucatu- SP
CPF : 386.538.778-00
Auto de Imposição de Penalidade – AIP- nº 1303
Auto de Imposição de Penalidade de Multa
Valor: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais),conforme descrito na AIF de nº 257
Conforme o disposto no art. 112 inciso III da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal

Botucatu, 26 de Fevereiro de 2016.

SAÚDE

ELEIÇÕES CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE BIÊNIO 2015-2017

Resultado da Eleição ocorrida em 18 de fevereiro de 2016

Segmento Gestores/Prestadores	
Titulares	Suplentes
Claudio Lucas Miranda	Valéria Maria L. Manduca Ferreira
Regina Célia Soares Silva	Nilton José Leão
Luiz Eduarco Chechetti Ferrari	Rosana Trevisani Kron
Vanessa dos Santos Silva	Maria Dionisia do Amaral Dias
Pedro Henrique L. Habimorad	Elisabete Juliani Bertani
Leandro Garcia Alvarado	Edvirges Genoveva Desan Henrique
Paulo Roberto Zanatta Machado	Oscar Antonio Gramma Hoepner
Priscila Maschetto Vieira de Almeida	Mônica Yara Gabriel Morelli

Segmento Trabalhadores da Saúde vinculados ao SUS	
Titulares	Suplentes
Laércio José dos Santos	Mariana Claudio da Silva Sartori
Marcela Pachelli Nardo	Fabiana Amadeu de Oliveira
Marilsa Cristina Baptista Gouvea	
Rejane Henrique Machado	
Grazielle Venturelli dos S. Silva	

Segmento Representante dos usuários	
Titulares	Suplentes
Marcília Rosana Criveli Bonacordi Gonçalves	Luciano André Rodrigues
Aparecida Gonçalves	Silvio de Souza
Roberto Venciano de Deus	
Fabio Eduardo de Souza Mena	
Humberto Luiz Bellinetti	
José Dionísio dos Santos Garcia	
Cibele BIASON	
Benedita José da Silva	
José Pedroso Bitencourt	

SALA DO EMPREENDEDOR



Rua Cardoso de Almeida, 1001 - Centro

 (14) 3882-7823

Vamos todos nos unir para combater o mosquito Aedes aegypti, transmissor da Dengue, Chikungunya e Zika Vírus. Basta eliminar recipientes que possam acumular água.

Uma garrafa, um vaso ou uma simples tampinha podem ser potenciais criadouros desse inimigo público.

FAÇA SUA PARTE E COLABORE COM A LIMPEZA DA SUA CASA E DO SEU BAIRRO.

PROCURADO

PREFEITURA DE
BOTUCATU
JUNTOS, SOMOS MUITO MAIS

Incubadora comemora modernização e nova fase

No último dia 19 deste mês foi promovido um encontro no Núcleo de Desenvolvimento Empresarial - Incubadora Botucatu para apresentação das melhorias executadas com vistas à modernização das instalações do espaço. Ele é mantido por meio de uma parceria entre a Prefeitura de Botucatu e o Ciesp (Centro das Indústrias do Estado de São Paulo), sob gestão da ADET – Associação para o Desenvolvimento Empresarial e Tecnológico de Botucatu e região, com apoio do Sebrae/SP.

Inaugurada em 28 de novembro de 1997, a Incubadora de Botucatu tem como proposta apoiar as micro e pequenas empresas em seu estágio inicial de implantação. Desta forma, ela busca reduzir a possibilidade de fechamento prematuro das empresas. Além disso, promove a geração de produtos, emprego e processos inovadores. Mas por muito pouco, a própria incubadora quase fechou suas portas.

Em meio a uma crise após o desligamento do PARQTEC de São Carlos, os empresários incubados resolveram, em caráter temporário, assumir a gestão do projeto, com anuência da Prefeitura e do Ciesp. O caminho encontrado foi a criação da ADET, entidade formada por empresários locais, que em fevereiro de 2011 assumiu oficialmente a tarefa de fazer a gestão da Incubadora.

O novo modelo criado não apenas permitiu a continuidade das atividades como também possibilitou uma série de investimentos. Entre as principais melhorias



Incubadora está localizada na Vila São Benedito e atende hoje oito empresas

estão: substituição do telhado, reparos no sistema de energia elétrica, pavimentação do estacionamento com demarcação de vagas, construção e adequação dos muros, reboco do galpão, melhorias nas calçadas laterais, substituição dos alambrados por telas, pintura completa e nova comunicação visual.

De acordo com Claudio Teixeira, presidente da ADET, já passaram pela Incubadora de Botucatu 53 empresas em quase 19 anos de existência do local. “A Incubadora é essencial para esse acolhimento das micro e pequenas empresas, dando a elas sobrevida no mercado. E mesmo com a crise que o País vive, muitos têm procurado a Incubadora para abrir seu próprio negócio. Em paralelo, encontramos na Prefeitura, Ciesp, Sebrae, além das empresas parceiras e associadas,

todo suporte necessário”, afirma.

Sobre a Incubadora

O prédio da Incubadora tem aproximadamente 1.250 m², com dez boxes de 80m² cada. As empresas incubadas têm acesso a serviços internet, sanitários, refeitórios, sistema de monitoramento 24 horas e sala de reuniões.

Além da infraestrutura, a Incubadora oferece: acompanhamento no gerenciamento do negócio; gestão financeira e de custos; orientação à comercialização de produtos e para acesso a linhas de crédito; assessoria na busca de novas tecnologias e informações técnicas; treinamentos e assessorias especializadas; e orientação jurídica. Para fazer parte da Incubadora, o interessado deve apresentar um projeto para iniciar o empreendimento em sua fase de pré-incubação. O período de

permanência por empresa é de dois anos.

A maioria dos recursos financeiros necessários para a manutenção, implementação, adequação e divulgação são provenientes da Prefeitura de Botucatu, associados e colaboradores da ADET. Os custos mensais como água, telefone, limpeza, materiais de escritório e pequenas manutenções são rateados entre as empresas incubadas.

Atualmente, oito empresas estão em operação dentro da incubadora. São elas: Pedacos de Aroma Brasil (cosméticos); Saluvita Orgânicos Naturais; (alimentação orgânica); Natureza PET (cosméticos para animais); Electrical Routing do Brasil (chicotes elétricos); Cartel Company (suplemento alimentar); Montec Automação e Controle (painéis elétricos); Amara Blanc (cosméticos); Aços MB Serralheria (metalurgia). Juntas elas geram 32 empregos diretos e faturamento de R\$ 750 mil (ano de 2015).

A Incubadora também agrega um grupo de empresas parceiras: Caio Induscar, Irizar do Brasil, Tecnault, LTM, Multicomp, Casa do Construtor, Agroarte, Tempero Maneiro, Acorse, Amaral Assessoria Contábil, Clube de Vantagens, Jornal Diário da Serra, Kroma, Rádio Clube, Rádio Emissora PRF-8, Rádio Municipalista e Site Acontece.

Serviço

Incubadora de Empresas de Botucatu
Rua Joaquim Lyra Brandão, 1.120 - Vila São Benedito

Telefone: (14) 3815-6008 / 3815-1534

E-mail: secretaria@adet.org.br

Site: www.adet.org.br

Quem está começando e quem está crescendo

A Prefeitura de Botucatu afirma que empresas que encerrarem seu ciclo dentro da Incubadora terão preferência para ocupar áreas no futuro Distrito 4, que possui cerca 130 lotes distribuídos em 350 mil metros quadrados ao lado do Distrito 3.

Esse trampolim já está sendo feito por algumas empresas. É o caso da Basecol Mix, que atua na produção de suplementos alimentares à base de

colágeno. Henrique Malatrasí, um dos proprietários da empresa conta que saiu da Incubadora em 2011 para um galpão no Parque Marajoara.

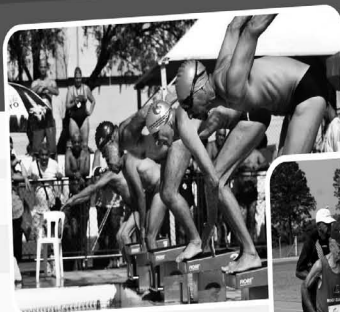
Hoje, com a produção de 70 tipo de itens, entre chás, sucos, balas e shakes, ele se orgulha do novo prédio de 3 mil metros quadrados que deverá concluir em breve no Distrito Industrial 3, área cedida pelo poder público municipal. “Quando cheguei na Incubadora não tinha

praticamente nada, mas recebi todo apoio para crescer. Hoje tenho 15 funcionários, mas a intenção é pelo menos dobrar esse número na nossa futura sede”, comenta o empresário, que já distribui produtos aos quatro cantos do Brasil.

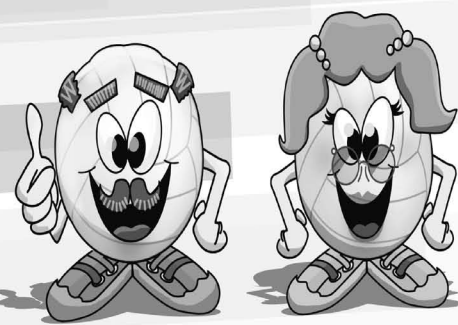
Enquanto tem gente que já saiu da Incubadora, tem empreendedor novo querendo buscar seu espaço no mercado. Carlos Alberto Theodoro Siqueira é farmacêutico e doutor em biociência e tec-

nologia de produtos naturais. Acertando os últimos detalhes para iniciar a produção de cosméticos para uso animal, como xampus e condicionadores para cães e gatos, ele se impressionou com a estrutura encontrada na Incubadora de Botucatu. “A recepção foi excelente. Aqui encontrei tudo o que precisava e com certeza meu investimento inicial da empresa seria o triplo fora da Incubadora”, compara.

De 17 a 20 de Março



Abertura 19/03 - 13 horas
Ginásio Municipal
“Dr. Mário Covas Jr.”



Mais de 2000 atletas na disputa de 14 modalidades!

